



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N° 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVIII — N° 140

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1977

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, o Sr. Haroldo Carlos Blank (mat. 3.918.120-0) das funções de liquidante do Banco Faro S.A. — em Liquidação Extrajudicial, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 80, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, nomeando, em substituição, o Sr. Elias da Cruz Almeida Martins, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (mat. 2.808.420-3), domiciliado e residente na cidade de São Paulo (SP).

Brasília, 28 de junho de 1977. —

Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º combinado com o art. 4º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 25 de janeiro de 1977, na Nacional Brasileiro S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento, com sede na Avenida Rio Branco, número 245, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro (RJ), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Sr. Rubens Soares, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (mat. 8.819.660-0), domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Brasília, 20 de julho de 1977. —

Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 4º da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 25 de janeiro de 1977, na Nacional Brasileiro S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Rio Branco, número 245 — 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Sr. Nelson de Sá Brito Filho, brasileiro, desquitado, funcionário do Banco Central do Brasil (mat. 7.417.200-X), domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Brasília, 20 de julho de 1977. —

Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 4º,

da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 25 de janeiro de 1977, na Nacional Brasileiro Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Avenida Amaral Peixoto, número 36 — sala 411, na cidade de Niterói (RJ), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Sr. Hermes de Azevedo Souza, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (mat. 4.158.880-0), domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Brasília, 20 de julho de 1977. —

Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 4º, da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 25 de janeiro de 1977, no Banco Nacional Brasileiro S.A., com sede na Avenida Rio Branco, número 245, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Sr. Ilkens Almeida de Aguiar, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (mat. 4.369.480-2), domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Brasília, 20 de julho de 1977. —

Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 4º, da Lei número 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 25 de janeiro de 1977, na Nacional Brasileiro (São Paulo) Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Rua Boa Vista, número 340 — 3º andar, na cidade de São Paulo (SP), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, a Bolsa de Valores de São Paulo.

Brasília, 20 de julho de 1977. —

Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º combinado com o artigo 4º,

Branco, número 245 — 3º e 4º andares, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Sr. Roberto Formiga, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (mat. 8.652.460-7) domiciliado e residente na Cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Brasília, 20 de julho de 1977. —

Paulo H. Pereira Lira, Presidente.

CIRCULAR N° 348

As Instituições Financeiras
Comunicamos que, em editamento às Circulares números 131, de 17 de outubro de 1969, e 162, de 26.8.71, o Banco Central decidiu:

I — Recomendar que, a partir de 1º de julho de 1977, seja inserido o número do CGC ou CPF do correntista, no campo destinado à personalização dos cheques, observadas as seguintes regras.

CIRCULAR N° 349

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, considerando a disposição na Resolução nº 432, desta data, decidiu aprovar as normas gerais de descrição e serem observadas em relação a depósitos em moedas estrangeiras, junto a bancos autorizados a operar em câmbio, no País, efetuados por mutuários de empréstimos externos.

CONSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO

2. Os depósitos em moedas estrangeiras de que trata a presente terão por base, exclusivamente, operações de empréstimos EXTERNOS, em moeda, realizadas no âmbito da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, com as alterações da Lei nº 4.390, de 29 de agosto de 1966, registradas no Banco Central do Brasil, exceto aqueles realizados sob a égide das Resoluções nºs 53, 64, 235 e 351, de 21.8.67, 23.8.67, 8.5.75 e 17.11.75, respectivamente.

3. Os depósitos no âmbito da Resolução nº 432, serão efetuados pelos mutuários de referidos empréstimos externos em seu nome, junto a banco autorizado a operar em câmbio, para repasse por este último ao Banco Central do Brasil. O valor depositado estará limitado ao importe devido ao citado empréstimo, e os depósitos parciais, o valor de cada depósito não poderá ser inferior a US\$ 20.000,00 ou seu equivalente em outras moedas.

4. Os depósitos serão feitos na moeda do empréstimo externo, mediante compra de câmbio, à taxa cambial então vigente, realizada pelo tomador do empréstimo no banco autorizado, escolhido para depositário.

5. Os depósitos da espécie serão centralizados, pelo mutuário deprestante, em um só estabelecimento bancário autorizado a operar em câmbio. Pode

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço d^os, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéri^a, retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito no Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).

BRASÍLIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral	Cr\$	105,00							
Anual	Cr\$	210,00							
	Exterior								
	Cr\$	300,00							

FUNCIONÁRIOS

Semestral	Cr\$	80,00							
Anual	Cr\$	160,00							
	Exterior								
	Cr\$	250,00							

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovação de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

seus depósitos para outro estabelecimento autorizado a operar em câmbio, desde que pelo seu importe global, observadas as demais disposições sobre a movimentação de seus depósitos.

6. O registro dos depósitos constituirá na forma dos Termos prazos dentro de 15 dias úteis, no setor de câmbio, no Rio de Janeiro (RJ) ou em São Paulo (SP), do banco depositário, em conta em nome do depositante, na qual se identificará, através de procedimentos específicos, os respectivos Certificados de Registro emitidos por este Banco Central, referentes às operações de empréstimo externo que dêem origem aos depósitos. A centralização de tais contas em referidas prazas ocorrerá ainda que a operação cambial para constituição do depósito seja realizada com departamento de câmbio do estabelecimento em outras prazas.

LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO

7. Os valores depositados de acordo com o presente Circular poderão ser retirados totalmente ou em parcelas não inferiores ao equivalente a US\$ 20.000,00, desde que decorridos, no mínimo 30 dias da data da última movimentação — por constituição ou retirada de depósito — efetuada sobre quaisquer dos desdobramentos da conta aberta em nome do depositante, conforme disposto no item 6, acima.

8. As retiradas dos depósitos de que se fala serão efetivadas mediante venda da cédula do respectivo valor em moeda estrangeira, realizada pelo depositante ao banco depositário, à taxa cambial então vigente.

PAGAMENTO DE JUROS AOS DEPOSITANTE

9. Os saldos apresentados nas contas referidas no item 6 da presente vencerão juros, a favor dos depositantes, pelos respectivos prazos dos depósitos, à mesma taxa aprovada para a correspondente operação de empréstimo externo, que tiver vigorado durante o período do depósito.

10. O pagamento dos juros sobre os depósitos, a que alude o item anterior, será promovido com a antecedência de 10 dias úteis em relação à data de vencimento da parcela da juros devida de acordo com o esquema previsto

para o respectivo titular ou — se primária negativa — com base na data de pagamento total do saldo apresentado na conta do depositante, informada no documento comprovante de registro. O pagamento dos juros só efetivar-se, com contratação de câmbio, mediante crédito efetuado pelo banco depositário à conta corrente do depositário em moeda nacional, do depositante.

11. A conversão a cruzeiros da importância devida é de 100% de juros sobre os depósitos será baseada na taxa cambial de venda, para a moeda do depósito, vigente na data em que o pagamento dos juros deve ser efetuado, da época de que se prevista no item anterior.

12. Respeitando o regime já existente entre o Banco Central e o crédito do empréstimo externo, o Banco Central assumirá os encargos de imposto de renda sobre os juros produzidos constante item 9, supra, nos casos em que esse tributo seja de responsabilidade do mutuário do empréstimo externo ou quando, explicitamente, houver sido pactuado que o mesmo se acresça à taxa de juros, na forma prevista no Certificado de Registro relativo ao empréstimo externo.

RELACIONES DOS BANCOS DEPOSITÁRIOS COM O BANCO CENTRAL DO BRASIL

13. Por valor idêntico ao do total dos depósitos que tenham sido feitos no dia, através dos seus departamentos autorizados a operar em câmbio, segundo as disposições dos itens 3 a 6, da presente, os estabelecimentos depositários realizarão, em seu nome, no próprio dia, depósito junto a este Banco Central. Para essa fim, os bancos efetuariam a este órgão — exclusivamente junto às Divisões Regionais de Operações de Câmbio do Rio de Janeiro (RJ) ou de São Paulo (SP) — compras de câmbio, às taxas de cobertura então vigentes, das respectivas instâncias dos depósitos recebidos dos clientes.

14. Igualmente, por valor idêntico ao do total das movimentações de depósito que se tiveram verificado no dia, através de seus departamentos autorizados a operar em câmbio, segundo as disposições dos itens 7 e 8 da presente, promoverão os bancos o levantamento, junto a este órgão, dos depósitos de que sejam titulares, na forma do item anterior. Para tal fim, os bancos efetuaram a este Banco Central — exclusivamente junto às Divisões Regionais de

DOCUMENTO MANCHADO

do Rio de Janeiro (RJ) ou de São Paulo (SP), em vencimento próprio, da época das respectivas vigências, nas correspondentes apóndas dos depósitos extrangeiros e/ou Clientes.

15. As negociações com Bancos juntas à base Banco Central, efetuadas em forma do item 13 supra mencionado, a favor dos estabelecimentos depositantes, pelo período do depósito, juros de valor exatamente igual aqueles que incidiam sobre os correspondentes depósitos pelos mesmos recebidos dos Clientes. O pagamento de tais juros será feito através de cheque, em moeda estrangeira, emitido por este Banco a favor do estabelecimento beneficiário da mesma.

DISPOSIÇÕES GERAIS

16. A contratação de câmbio para consignação ou retirada de depósitos, nas condições da presente Circular, independe de prévia autorização do Banco Central do Brasil.

17. Nas cédulas depositárias em que, já havendo o fechamento do exercício interno, ainda não tenha sido processado o seu registro junto ao Banco Central do Brasil ou em que tal condição não seja requerida, poderá este Banco acolher, para exame, pedido do interessado, com vista ao cancelamento do sistema de propria para o depósito.

18. A liquidação das contratações de câmbio, realizadas para realização ou saída das operações aqui referidas, será promovida sempre na mesma data da sua contratação, nos momentos da saída da banqueiros no exterior.

19. A CONSOLIDAÇÃO DE DEPÓSITOS NA FORMA DA presente Circular em cada cédula o cumprimento, pelo mutuário, das obrigações decorrentes do exercício interno, as quais devem ser normalmente satisfeitas de acordo com o previsto no correspondente CAPÍTULO IV do Regulamento emitido por este Banco Central.

Versão: 23 de junho de 1977
Geraldo Carlos Botelho Bracher
Diretor
CIRCULAR N° 350

Aos Estabelecimentos Bancários Autorizados a Operar em Câmbio

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, tendo em vista as disposições da Resolução nº 432 e da Circular nº 349, desta data, decide-á instituir, na "PADRONIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS", com subordinação ao título contábil "2.04.054/3.03.40" — CONTAIS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS", os seguintes substitutos:

No Ativo

08 = Banco Central = Depósitos sob a Circular nº 349

No Passivo

11 = Depósitos sob a Circular nº 349

2. As normas contábeis a serem observadas pelos estabelecimentos bancários em relação às operações conduzidas sob a Circular nº 349 são contidas no Anexo II à presente e passam a constituir o Título "08 = Operações no âmbito da Circular nº 349, de 23.06.77", do Capítulo II, do documento "CARTilha DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS", divulgado pela Circular nº 319, de 1.11.76, no qual devem ser inseridas.

3. São encaminhados com a presente:

a) **Cartas Anexas IV e V** — as novas folhas indicando a estrutura atualizada do título contábil "CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS", para substituição das que lhes correspondem, existentes na "PADRONIZAÇÃO DA CONTABILIDADE DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS" e no documento "CARTilha DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS".

b) **Alfabetos IV e V** — as novas folhas indicando a ordem numérica e em ordem alfabética do documento "CARTilha DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS", em qual devem ser inseridas, em substituição às existentes.

Brasília (DF), 23 de junho de 1977

ESTEADO ALFABETO

Geraldo Carlos Botelho Bracher
Diretor

ACORDO CIRCULAR N° 350, de 23.06.77

2937

CARTILHA DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS

CAPÍTULO II — REGRAS APPLICAVELAS AO REGISTRO CONTAIS, DOS ATOS E SITUAÇÕES VINCULADOS A CARTILHA DE CÂMBIO.

§ 1º

REGRAS DE URGÊNCIA DE CIRCULAR N° 350, de 23.06.77.

§ 2º

Se vencido o prazo da validade das cédulas, a alienação, relativas à liquidação de depósitos em moedas estrangeiras, sob a Circular nº 349, em sua liquidação, não é compatível.

§ 3º

a) Quando realizada diretamente pelo Departamento do Rio de Janeiro ou RJ ou de São Paulo — SP onde seja mantida a respectiva conta, em conta estrangeira, do depositante.

§ 4º

a) REGRAS DE URGÊNCIA DE CIRCULAR N° 350

§ 5º

a) CIRCULAR DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349
b) LIQUIDAÇÃO DE DEPÓSITOS SOB A CIRCULAR N° 349
c) DESDEGHANCO DA VENDA DE CÂMBIO
d) REGRAS DE URGÊNCIA DE CIRCULAR N° 350
e) CIRCULAR DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS

§ 6º

a) CIRCULAR DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349
b) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349
c) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349
d) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349

§ 7º

a) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349
b) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349

§ 8º

a) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349
b) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349

§ 9º

a) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349

§ 10º

a) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349
b) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349

§ 11º

a) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349
b) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349

§ 12º

a) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349
b) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349

§ 13º

a) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349
b) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349

§ 14º

a) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349
b) LIQUIDAÇÃO DE CÂMBIO DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS DE CIRCULAR N° 349

DOCUMENTO ILEGÍVEL

36.5.

Relativamente às compras de câmbio dos Bancos ao Banco Central, para constituição, junto a este Órgão, de depósito pelo valor correspondente ao do total daqueles recebidos no dia, pelo estabelecimento, sob a Circular nº 349, deverá ser observado o seguinte procedimento contábil:

a) pela emissão do cheque, em cruzados, a favor do Banco Central do Brasil

- débitos "DEVEDORES DIVERSOS - PAÍS"
 - subtítulo de uso interno "Câmbio" (titular "Banco Central do Brasil")
- crédito "UNICO DO BRASIL S.A. - CONTA DEPÓSITOS"

b) pela liquidação da compra de câmbio

- débito "CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS"
 - subtítulo "Banco Central - Depósitos sob a Circular nº 349"
- crédito "CREDORES DIVERSOS - PAÍS"
 - subtítulo de uso interno "Câmbio" (titular "Banco Central do Brasil")

36.6.

As vendas de câmbio dos Bancos ao Banco Central, por devolução ao do depósito, junto a este Órgão, em valor correspondente ao do total das retiradas de clientes, no dia, sobre os depósitos mantidos no estabelecimento com base na Circular nº 349, têm sua liquidação assim contabilizada:

- débito - a conta adquirida, pelo recebimento do cheque em cruzados emitido pelo Banco Central
- crédito "CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS"
 - subtítulo "Banco Central - Depósitos sob a Circular nº 349"

A contabilização dos juros profissionais por depósitos sob a Circular nº 349, deve ser promovida com observância da seguinte:

a) pelo valor recebido do Banco Central, a título de JUROS, não pagamento aos clientes

- débito - a conta adquirida, pelo recebimento do cheque em cruzados emitido pelo Banco Central
- crédito "CREDORES DIVERSOS - PAÍS"
 - subtítulo "Outros"
 - desdobramento de uso interno "Câmbio" - JUROS a pagar - Circular nº 349"

b) pela efetivação do pagamento dos juros nos respectivos depositantes

- débito "CREDORES DIVERSOS - PAÍS"
 - subtítulo "Outros"
 - desdobramento de uso interno "Câmbio" - JUROS a pagar - Circular nº 349"
- crédito - a conta, em cruzados, do depositante

Nota: no caso de a conta corrente, em cruzados, do depositante ser menor que a outra dívida, o crédito dos juros deve ser efetuado através de "DEPARTAMENTOS NO PAÍS".

36.7.

Além dos lançamentos indicados, promoverão os bancos, pela constituição e liquidação de operações de câmbio ao amparo da Circular nº 349, os correspondentes registros em contas de correspondência, na forma dos itens "2.1." e "4.5." do presente. A proposta cabe esclarecer que os respectivos registros nas contas "CÂMBIO COMPRADO A LIQUIDAR" e "CÂMBIO VENDIDO A LIQUIDAR" devem ser feitos com utilização do subtítulo "Financeiro", inclusive nas operações entre departamentos, a que se referem os itens "36.3." e "36.4.", bem como nas compras e vendas a este Banco Central.

Anexo III à Circular nº 350, de 23.6.77

ADAPTAÇÃO DA CONTABILIDADE DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Nº código

Ativo	2.04.054
Passivo	3.03.401

Ativo Realizável ou Passivo Exigível. Para registro de valores referentes a fretes, prêmios de seguros e comissões de agentes sobre exportações em moedas estrangeiras, dispensados da contratação de câmbio para efeito de seu pagamento no exterior (Portaria nº 391, de 23.7.46, do Ministério da Fazenda). Registra, também, o valor de comissões de agentes sobre importações, para oportuno pagamento ao agente. Destina-se, outrossim, à contabilização do valor de cotas de contribuição em moedas de convênio, quando da liquidação de compras de câmbio de exportação conduzida em moeda de convênio e sujeita a cota, ou por ocasião da entrega de tais cotas ao Banco Central. Utilizável, ainda, como conta transitória na liquidação de compras e vendas simbólicas, condizidas no amparo da Resolução nº 229, de 1.9.72, bem como para registro dos depósitos em moedas estrangeiras, decorrentes da liquidação de compras e vendas de câmbio, no amparo da Circular nº 349, de 23.6.77.

Subtítulos a utilizar

- no ativo

- 02 - Cotas de contribuição em moedas de convênio
- 03 - Fretes e prêmios de seguro sobre exportações
- 05 - Operações simbólicas - Resolução nº 229
- 10 - Banco Central - Depósitos sob a Circular nº 349

- no passivo

- 01 - Comissões de agentes sobre exportações
- 03 - Comissões de agentes sobre importações
- 03 - Cotas de contribuição em moedas de convênio
- 07 - Fretes e prêmios de seguro sobre exportações
- 09 - Operações simbólicas - Resolução nº 229
- 11 - Depósitos sob a Circular nº 349

Observação: O subtítulo "11 - Depósitos sob a Circular nº 349", quando empregado pelas agências que centralizem as contas dos depositantes, deve ser utilizado com o desdobramento de uso interno "Certificado de Registro nº ...", e escriturado individualmente por titular depositante.

"TÍTULOS DE RAZÃO" - Valores

Anexo III à Circular nº 350, de 23.6.77

CARTEIRA DE CÂMBIO - TÍTULOS DE RAZÃO

CAPÍTULO IV - TÍTULOS DE RAZÃO E SUBTÍTULOS

CONTAS GRÁFICAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Nº código

Ativo	2.04.054
Passivo	3.03.401

Ativo Realizável ou Passivo Exigível. Para registro de valores referentes a fretes, prêmios de seguros e comissões de agentes sobre exportações em moedas estrangeiras, dispensados da contratação de câmbio para efeito de seu pagamento no exterior (Portaria nº 391, de 23.7.46, do Ministério da Fazenda). Registra, também, o valor de comissões de agentes sobre importações, para oportuno pagamento ao agente. Destina-se, outrossim, à contabilização do valor de cotas de contribuição em moedas de convênio, quando da liquidação de compras de câmbio de exportação conduzida em moeda de convênio e sujeita a cota, ou por ocasião da entrega de tais cotas ao Banco Central. Utilizável, ainda, como conta transitória na liquidação de compras e vendas simbólicas, condizidas no amparo da Resolução nº 229, de 1.9.72, bem como para registro dos depósitos em moedas estrangeiras, decorrentes da liquidação de compras e vendas de câmbio, no amparo da Circular nº 349, de 23.6.77.

Subtítulos a utilizar

- no ativo

- 02 - Cotas de contribuição em moedas de convênio
- 04 - Fretes e prêmios de seguro sobre exportações

06 - Operações simbólicas - Resolução nº 229
08 - Banco Central - Depósitos sob a Circular nº 349

Nº passivo -

- 01 - Comissões de agentes sobre exportação
- 03 - Comissões de agentes sobre importação
- 05 - Cotas de contribuição em moedas de conveniência
- 07 - Fretes e prêmios de seguro sobre exportação
- 09 - Operações simbólicas - Resolução nº 229
- 11 - Depósitos sob a Circular nº 349

Observação: O subtítulo "11 - Depósitos sob a Circular nº 349", quando expandido pelas agências que centralizam as contas dos depositantes, deve ser utilizado com o desdobramento de uso interno "Certificado de Registro nº (indicar)", e escriturado analiticamente por titular depositante.

Anexo IV à Circular nº 350, de 23.06.77

CARTEIRA DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS

CAPÍTULO I - CRITÉRIOS APLICÁVEIS AO REGISTRO CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À CARTEIRA DE CÂMBIO.

INDICE (ordem numérica)

1. Disposições preliminares
2. Contratação de câmbio
3. Alteração de contrato de câmbio
4. Liquidação de contrato de câmbio
5. Cancelamento de contrato de câmbio
6. Baixa de contrato de câmbio na posição cambial
7. Exportação ao amparo de carta de crédito
8. Cobrança do exterior, em moeda estrangeira
9. Cota de contribuição sobre exportação
10. Comissão de agente, frete e prêmio de seguro sobre exportação
11. Adiantamentos sobre contratos de câmbio
12. Financiamento à exportação com recursos externos
13. Exportação financiada com recursos do FINEX
14. Importação amparada em carta de crédito
15. Cobrança do exterior, em moeda estrangeira
16. Comissão de agente sobre importação
17. Financiamento à importação
18. Cartas de crédito de importação e de exportação, vinculadas ("Back to Back Credit")
19. Transferências financeiras do e para o exterior
20. Câmbio manual (operações com cédulas e moedas e "traveller's checks")
21. Operações ao amparo da Resolução nº 63, de 21.8.67
22. Operações simbólicas ao amparo da Resolução nº 229, de 1.9.72
23. Garantias prestadas por conta de terceiros
24. Garantias recebidas de clientes
25. Empréstimos, no País, com vínculo à Carteira de Câmbio
26. Arbitragens em moedas estrangeiras
27. Repasses de câmbio entre bancos e interdepartamentais - Repasses e coberturas com o Banco Central do Brasil
28. Utilização de linhas de crédito em moedas estrangeiras
29. Retenção para recolhimento de imposto de renda
30. Despesas e receitas - Rendas e lucros, em suspensão
31. Contas no exterior, em moedas estrangeiras
32. Elaboração de lançamentos contábeis - Uso de valor indica
33. Escrituração de contas representativas de direitos e obrigações em moedas estrangeiras
34. Operações ao amparo da Circular nº 349, de 23.6.77
35. Relações com o exterior em cruzeiros
36. Operações ao amparo da Circular nº 349, de 23.6.77

Anexo V à Circular nº 350, de 23.06.77

CARTEIRA DE CÂMBIO - NORMAS CONTÁBEIS

CAPÍTULO I - CRITÉRIOS APLICÁVEIS AO REGISTRO CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À CARTEIRA DE CÂMBIO.

ÍNDICE (ordem alfabética)	Título
Adiantamentos sobre contratos de câmbio.....	13
Alteração da conformidade do câmbio.....	3
Arbitragens em moedas estrangeiras.....	26
Baixa de contrato de câmbio na posição cambial.....	6
Câmbio manual (operações com cédulas e moedas e "traveller's checks")	20
Cancelamento do contrato de câmbio.....	2
Cartas de crédito de importação e de exportação, vinculadas ("Back to Back Credit")	19
Cobrança do exterior, em moeda estrangeira	13
Cobrança sobre o exterior, em moeda estrangeira	8
Comissão de agente, frete e prêmio de seguro sobre exportação	10
Comissão de agente sobre importação	15
Contas no exterior, em moedas estrangeiras	23
Contratação de câmbio	8
Cota de contribuição sobre exportação	9
Despesas e receitas - Rendas e lucros, em suspensão	23
Disposições preliminares	3
Elaboração de lançamentos contábeis - Uso de valor indica	22
Empréstimos, no País, com vínculo à Carteira de Câmbio	25
Escrituração de contas representativas de direitos e obrigações em moedas estrangeiras	23
Exportação ao amparo da carta de crédito	7
Exportação financiada com recursos do FINEX	13
Financiamento à exportação com recursos externos	12
Financiamento à importação	12
Garantias prestadas por conta de terceiros	23
Garantias recebidas de clientes	26
Importação amparada em carta de crédito	16
Liquidação de contrato de câmbio	4
Operações ao amparo da Circular nº 349, de 23.6.77	36
Operações ao amparo da Resolução nº 63, de 21.8.67	23

Operações simbólicas ao amparo da Resolução nº 229, de 1.9.72	22
Posição de câmbio - expressão contábil	34
Relações com o exterior em cruzeiros	39
Repasses de câmbio entre bancos e interdepartamentais - Repasses e coberturas com o Banco Central do Brasil	27
Retenção para recolhimento de imposto de renda	29
Transferências financeiras do e para o exterior	19
Utilização de linhas de crédito em moedas estrangeiras	28

CIRCULAR N° 351

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, tendo em vista os termos do item III, alínea b, da Resolução nº 428, de 28.05.77, e levando em conta ser a próxima mudança de trimestre civil a primeira que ocorre após a fixação do novo horário estabelecido para o funcionamento externo das instituições financeiras, decidiu:

I - facultar aquelas instituições, para efeito exclusivo de recebimento de depósitos em cadernetas de poupança, que funcionem para o atendimento ao público, nos próximos dias 19, 4 e 5 de julho, entre 8,30 e 10 horas e entre 16,30 e 17,30 horas,

II - Condicionar a utilização da facultade acima à observância das normas de segurança previstas no Decreto-Lei nº 1.034, de 21.10.69 e às da legislação trabalhista.

Brasília (DF), 27 de junho de 1977.

Ernesto Albrecht
Diretor

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS**DESPACHOS DO DIRETOR**

De 4.7.77, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo número:

Sociedade Distribuidora

Cancelamento da Autorização para Funcionar:

Nº 3302826-77 — José de Souza — Intermediador de Títulos e Valores Mobiliários

De Curitiba (PR)

De 13.7.77, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

De 13-7-77, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedade de Arrendamento Mercantil

Reforma de Estatuto:

Nº 7611725-77 — Carpian Leasing S.A. — Arrendamento Mercantil — A.G.E. de 28.2.77.

Sociedades Corretoras

Aumento de Capital — Alteração Contratual:

A-GB-74-304 — Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Lima, Lima Ltda.

De Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.600.000,00

Instrumento de 2.6.77

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 7613554-77 — Valbrás S.A. — Corretora Brasileira de Câmbio e Valores Mobiliários

De Cr\$ 900.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00

A. G. E. de 13.6.77.

DESPACHOS DO CHEFE

De 14.7.77, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimentos

Reforma de Estatuto:
Nº 3302704-77 — UNIBANCO — Banco de Investimento do Brasil SA — A.G.E. de 20.6.77.

Sociedades Corretoras

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:
Nº 3302819-77 — BANESTADO SA — Corretora de Câmbio; Títulos e Valores Mobiliários
De Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00

A. G. E. de 5.7.77.

Cancelamento da Autorização para Funcionar:

Nº 0201153-77 — CREDITUM — Corretor de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em São Paulo (SP)

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Cancelamento de Dependência:
Nº 3302475-77 — Econômico S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

De São Paulo (SP)

Sociedade de Investimento — D. L.
número 1.401

Reforma de Estatuto:

Nº 3302761-77 — Brasilvest S. A. — Sociedade de Investimento D. L. nº 1.401

A. G. E. de 20.6.77.

De 15.7.77, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimento

Reforma de Estatuto:
Nº 7613206-77 — Banco Maisonnaeve de Investimento S.A.

A.G.E. de 29.4.77

Sociedades de Crédito Imobiliário

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

Nº 7122151-77 — UNIBANCO — Crédito Imobiliário S.A. — São Paulo

De Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 120.000.000,00

A. G. E. de 28.4.77

Nº 7122156-77 — UNIBANCO — Crédito Imobiliário S.A. — Rio

De Cr\$ 29.200.000,00 para Cr\$ 60.000.000,00

A.G.E. de 27.4.77

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:
Nº 7612718-77 — Financiadora General Motors S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento

De Cr\$ 134.436.326,00 para Cr\$ 212.005.226,00

A. G. E. de 29.4.77

Nº 7100602-78 — Financeira Lar Brasil S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

De Cr\$ 51.300.000,00 para Cr\$ 68.420.000,00

A. G. E. de 13.12.76

Reforma de Estatuto:
Nº 7613389-77 — Financiadora Bradesco S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

A. G. E. de 6.6.77

Sociedades Distribuidoras

Alteração Contratual:
Nº A-74-07 — GB — MONTAB — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 30.6.77

Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:
Nº 7612541-77 — Laeta S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

De Cr\$ 364.000,00 para Cr\$ 300.000,00

A. G. E. de 20.4.77

Cancelamento de Dependência:
Nº 3302664-77 — BEC — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Do Rio de Janeiro (RJ)

DESPACHOS DO CHEFE DO DEFIB

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números

Aumento de capital e Reforma de estatutos

Nº DF-947-77 — Banco de Roraima S.A.

Boa Vista (RR)

De Cr\$ 10.000.000,00

Para Cr\$ 30.000.000,00

A. G. E. de 15.2.77 e 11.7.77

Reforma de estatutos:

Nº DF-674-77 — Banco do Estado do Piauí S.A.

Teresina (PI)

A. G. E. de 30.3.77

Prorrogação do prazo de funcionamento:

Nº DF-927-77 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda. "Lai Spar Caisse" do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro (RJ)

Até 18.7.78

DESPACHO DO CHEFE DA DIORB

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Aumento de capital e Reforma de estatutos:

Nº DF-895-77 — Banco Noroeste do Estado de São Paulo S.A.

São Paulo (SP)

De Cr\$ 200.000.000,00

Para Cr\$ 300.000.000,00

A. G. E. de 21.6.77

Reforma de estatutos:

Nº DF-849-77 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Rhodia São Paulo Ltda.

São Paulo (SP)

A. G. E. de 31.5.77

Nº DF-686-77 — Banco Cidade de São Paulo S.A.

São Paulo (SP)

A.G.E. de 28.4.77

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Balanço em 30 de Junho de 1977

ATIVO**FINANCIERO EXTERNO**

Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	65.825.972.780,98
Valores em Moedas Estrangeiras	12.769.179.083,92
Outro	51.490.530,12

CB.825.841.693,00

FINANCIERO INTERNO

OPERADORES	
Devedores por Refinanciamentos de Recursos Vinculados	29.710.350.061,12
Devedores por Adiantamentos por Conta de Refinanciamentos de Operações Públis	3.502.651,35
Devedores por Refinanciamentos	3.040.299.917,35
Empréstimos e Instituições Financeiras	25.085.722.655,14
Devedores por Suprimentos de Recursos não Vinculados	4.722.794.314,13
Títulos Federais	24.204.863.304,20
Títulos Redescobríveis	20.195.643.373,47
Outras Operações	5.657.314.735,66
DEVEDORES	105.659.507.029,44

Banco do Brasil S.A. — Conta de Movimento	50.455.645.657,57
Banco do Brasil S.A. — Conta de Suprimentos Especiais	1.402.893.675,97
Devedores por Direitos a Bens Cedidos por Terceiros	33.738.968,73
Créditos a Receber	8.542.426.941,88
Devedores por Adiantamentos	25.735.043.710,55
Devedores por Compromissos Imobiliários	239.749.875,49
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa	8.040.460,24
Responsáveis por Detenções e Reservas de Recursos Vinculados	29.754.952.541,63

<u>Responsáveis por Repasses de Recursos Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais</u>	4.532.870.095,09
Tesouro Nacional - Conta de Repasseamentos em Suspensão	2.259.059.569,10
Transferências de Recursos entre Fontes	31.293.605.017,87
Responsáveis por Retengão de Recursos Vinculados	3.058.426.729,57
Tesouro Nacional - Conta de Resultados de Câmbio	106.311,87
Tesouro Nacional - Integralização de Quotas e Reajusteamento de Haveres de Organismos Financeiros Internacionais	10.017.033.055,96
Títulos a Receber	6.154.261.580,12
OUTRAS CONTAS	203.009.025.491,19
DÍVIDA ATIVA	45.790.867.571,44
Créditos Fiscais Inscritos	933.160,05
VALORES E BENS	
Valores Mobiliários	10.150.824,88
Imóveis não Destinados à Uso	32.906.641,47
Total do Ativo Financeiro	43.057.466,35
	356.425.305.217,47
	425.071.946.612,49
PERMANENTE	
BENS MÓVEIS	167.593.592,99
BENS IMÓVEIS	779.568.359,08
DIVERSOS	3.504.777.846,56
	2.451.939.798,63
PENDENTE	
Subtotal	6.617.318.105,32
COMPENSAÇÃO	434.341.204.516,44
TOTAL DO ATIVO	736.161.413.010,62
	1.170.502.617.527,05

PASSIVO**FINANCIAMENTO EXTERNO**

OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	26.407.460.650,51
DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	
Associação Internacional de Desenvolvimento	305.011.472,05
Banco Interamericano de Desenvolvimento	3.708.415.203,71
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	692.907,26
Fundo Monetário Internacional	4.223.784.013,19
Fundo Africano de Desenvolvimento	27.616.895,94
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata	34.720.103,24
	8.881.200.651,00
	13.285.669.374,41

FINANCIAMENTO INTERNO

DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
Depósitos Compulsórios em Espécie	26.194.573.573,49
Depósitos Compulsórios em Títulos	23.972.708.567,26
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras	414.610.887,29
Depósitos Decorrentes de Venda de Câmbio	748.551.704,56
	59.790.050.752,59
OUTROS DEPÓSITOS	57.714.224,46

RECURSOS VINCULADOS	
Aprovisionamento de Recursos para Operações Especiais	27.342.047.255,42
Programa de Redistribution de Terras e de Estímulo à Agricultura do Norte e do Nordeste	4.859.414.401,82
Programa de Integração Nacional (PIN)	1.430.129.474,58
Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste - POLDNORDESTE	64.410.172,09
Fundo de Defesa de Produtos de Exportação	7.235.014.224,95
Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais - FUNCAP	1.39.013.255,80
Fundo de Estabilização da Receita Cambial	176.603.941,14
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROGARQ	209.895.116,99
Fundo de Financiamento à Exportação - FINEX	6.907.986.368,52
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria - FUNAGRI - Decreto nº 55.835/69	45.929.478.148,05
Fundo para Investimentos Sociais - FUNINSO	44.864.732,50
Fundo para Ocorrer a Compromissos Decorrentes de Empréstimos Externos	470.486.678,22
Fundo de Resgate e Controle da Dívida Pública Interna Fundada Federal	13.704.726,43
Tesouro Nacional - Fundo de Indenizações Trabalhistas - Decreto nº 53.787/64	112.898,26
	105.879.297.020,67

DOCUMENTO ILEGÍVEL

OUTRAS EXIGIBILIDADES

Fundo Geral de Previdência	149.064,12
Banco do Brasil S.A. - Obrigações por Repasses de Recursos Resultantes de Entregas de Préstimos Externos	375.015.406,13
Recolhimentos Restitutivos	45.361.405.122,47
Tesouro Nacional - Obrigações Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais	4.431.315.496,59
Operações de Crédito da União	82.583.560.501,98
Despesas Orçamentárias do Exercício, a Pagar	875.452,72
OUTRAS CONTAS	302.652.317.044,01
RESTOS A PAGAR	17.450.215.179,64
	969.634.928,42
	286.939.469.149,79
	310.625.138.524,20

- Total do Passivo Financeiro

PERMANENTE - Patrimônio, Reservas e Provisões

METO CIRCULANTE	51.634.954.871,66
PATRIMÔNIO E RESERVAS	26.318.943.432,33
PROVISÕES	120.180.712,42
PENDENTE	46.441.986.976,83
Subtotal	434.341.204.516,41
COMPENSAÇÃO	236.161.413.010,61
TOTAL DO PASSIVO	1.170.502.617.527,03

Brasília (DF), 04 de julho de 1977

Paulo H. Pereira Lira
 Paulo H. Pereira Lira
 Presidente

Guardanote
 José Antônio Bozzolini Vaz
 Diretor de Administração

Haniff
 Cipriano Rodrigues da Campos
 Chefe do Departamento de Administração Financeira
 Conta - CGC nº 2.315 - DF

Demonstração da Conta Resultado do Exercício

Em 30 de junho de 1977

DÉBITO	CRÉDITO
<u>FINANCIERO</u>	
I - DESPESAS CORRENTES-CUSTEIO	3.146.195.663,58
II - DESPESAS CORRENTES-TRANSFERÊNCIAS	69.995.467,29
III - DESPESAS DE CAPITAL-INVESTIMENTOS	6.850.628,03
IV - DESPESAS DE CAPITAL-IMERSÕES FINANCEIRAS	2.687.592,53
V - MUTAÇÕES	6.979.686,43
	1.731.719.559,51
<u>NÃO FINANCIERO</u>	
VI - OUTRAS VARIAÇÕES	603.017.583,45
Subtotal	2.234.737.223,36
VII - PATRIMÔNIO E RESERVAS	5.298.664.435,24
	7.533.401.661,60
<u>FINANCIERO</u>	
II - RECEITAS DE OPERAÇÕES	9.893.571.820,91
III - RECEITAS PATRIMONIAIS	4.135.745,28
III - RECEITAS DIVERSAS	143.163.215,01
IV - ALTAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.282.680,20
V - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.697.005,28
VI - MUTAÇÕES	9.541.446,55
	7.457.351.916,28
<u>NÃO FINANCIERO</u>	
VII - OUTRAS VARIAÇÕES	23.019.748,30
	2.533.401.661,60

Brasília (DF), 04 de julho de 1977

Paulo H. Pereira Lira
 Paulo H. Pereira Lira
 Presidente

Guardanote
 José Antônio Bozzolini Vaz
 Diretor de Administração

Haniff
 Cipriano Rodrigues da Campos
 Chefe do Departamento de Administração Financeira
 Conta - CGC nº 2.315 - DF

DOCUMENTO MANCHADO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portarias de 29-06-77

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e, tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 492, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Datilógrafa SA-802.2, SELMA CUNHA DE AQUINO, substituta do Assistente da Diretoria de Navegação desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 493, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Técnico de Administração NS-923.4, ILDEBRANDO MOACYR DE CARVALHO, substituto do Chefe da Seção de Tarifas Internacionais, da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 494, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, GUILHERME DAWLEY RODRIGUES, substituto do Chefe da Seção de Acordos, da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 495, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, ANTONIO SOARES DE MATTOS, substituto do Assistente da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 496, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 240, de 27 de junho de 1974, que designou o Agente Administrativo SA-801.4, ANTONIO SOARES DE MATTOS, substituto do Chefe da Divisão de Acordos e Conferências, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência e designar o Agente Administrativo SA-801.5, SERGIO DE ROURE NUNES, substituto do Chefe da mesma divisão daquela Diretoria. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 497, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo SA-801.3, ROSA MARIA PINHEIRO COSTA, substituta do Assistente da Divisão de Longo Curso, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 498, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo SA-801.4, ILZA DA SILVA PARANHOS, substituta do Chefe da Seção de Autorização de Afretamentos, da Divisão de Afretamentos, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 499, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo SA-801.3, HELENE GOMES DE SOUZA, substituta do Assistente da Divisão de Navegação Interior e Portuária, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 500, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, ANTONIO MAURICIO DA SILVA NETTO, substituto do Chefe da Seção de Tarifas de Cabotagem, da Divisão de Cabotagem, Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 501, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, ARTHUR GONCALVES DO NASCIMENTO, substituto do Chefe da Seção de Cargas Vinculadas, da Divisão de Longo Curso, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 502, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, DEZETINO COCA CABRINER, substituto do Chefe da Seção de Controle de Afretamentos, da Divisão de Afretamentos, da Diretoria de Navegação, desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 503, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Taquígrafa LT-MM-1935.5, ICLEIA MARIZEN FREIRE DA SOUZA, substituta do Secretário Administrativo da Diretoria de Navegação desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 504, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, RICARDO DOS SANTOS, substituto do Chefe da Seção de Movimentação de Cargas, da Divisão de Cabotagem, da Diretoria de Navegação desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 505, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo SA-801.3, MARINA JOSE DA CUNHA CARVALHO E SILVA, substituta do Chefe da Seção de Registro e Venda de Embarcações, da Divisão de Armadores, Navios e Portos, da Diretoria de Navegação desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 506, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, LUIZ LOGOLU CARNEVALE, substituto do Assistente da Diretoria de Navegação desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 507, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 4.750, de 23 de setembro de 1965, que designou a Agente Administrativo SA-801.3, MARIA DA GLORIA SALCEDO DOS SANTOS, substituta do Chefe da Seção de Autorizações e Cancelamentos, da Divisão de Armadores, Navios e Portos, da Diretoria de Na-

vegação, desta Superintendência e designar a Agente Administrativo SA-801.3, ALAIR CEZAR DA COSTA NASCIMENTO, substituto do Chefe da Seção de Autorizações e Cancelamentos, da mesma Divisão daquela Diretoria. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Portarias de 30-06-77

Nº 509, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, JAMES TEIXEIRA FIGUEIRÓA, substituto do Assistente da 5a. Delegacia Regional desta Superintendência em Salvador. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 510, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, EUPAPIO VIO DE SOUZA CARDOSO, substituto do Chefe da Seção Administrativa, da 5a. Delegacia Regional desta Superintendência em Salvador. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 511, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, ALOYSIO FRANCISCO DE SOUZA, substituto do Chefe da Seção de Arrecadação e Estatística, da 5a. Delegacia Regional desta Superintendência em Salvador. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 512, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.4, ALOYSIO FRANCISCO DE SOUZA, substituto do Chefe da Seção de Navegação, da 5a. Delegacia Regional desta Superintendência em Salvador. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 513, RESOLVE dispensar, a partir de 1º de março de 1977, o Agente Administrativo SA-801.4, MURILLO ESTEVES, do cargo em comissão, Símbolo 6-C, de Assessor da Diretoria de Navegação desta Superintendência. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na alínea a ou b do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 514, DESIGNAR MURILLO ESTEVES, matrícula nº 54, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo SA-801.4, do Quadro (ou Tabela) Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, para exercer a função de Assistente, código FAI-112.2, da Divisão de Armadores, Navios e Portos; da Diretoria de Navegação da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.035, de 23/12/76, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/76. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 515, RESOLVE conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Superintendência, a partir de 9 de maio de 1977, a LUIZ FERNANDO SALDANHA DA GAMA DE AN-

DRADA, ocupante do cargo de Escriturário nível 8-A, matrícula nº 521. (Processo nº L-77/017.800). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Nº 516, RESOLVE conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Superintendência, a JORGE EMERENTINO CERQUEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria TP-1202.1, matrícula nº 2.388. (Processo número J-77/018.133). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Portarias de 01-07-77

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada, pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 517, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo SA-801.3, EDNA SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, substituta do Assistente da Divisão de Arrecadação, da Diretoria Financeira e de Controle desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 518, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo IT-SA-801.3, PAULO SERGIO SCUDIERI ANGIONI, substituto do Assistente da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração de Próprios, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 519, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.2, ALVAREZ SOARES LESTRO, substituto do Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 520, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, LUIZ CAMPOS NEVES, substituto do Chefe da Seção de Conservação e Manutenção Patrimonial, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 521, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Datilógrafo SA-802.2, JOSÉ ALDO BATISTA CESAR, substituto do Chefe da Seção de Produção Editorial, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 522, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.3, JORGE DE MIRANDA, substituto do Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 523, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 535, de 16 de abril de 1977, que designou o Técnico de Contabilidade NM-1042.7, LUIZ QUIROZ, substituto do Agente da Natal - da 5a. Delegacia Regional desta Superintendência e designar o Agente Administrativo SA-801.4, GERALDO MOUSINHO PEREIRA, substituto do Agente da mesma Agência daquela Delegacia. GERALDO MONTEIRO DE BARROS BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

O SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, tendo em vista o disposto na alínea a ou b item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, RESOLVE:

Nº 524, DESIGNAR ARY DA CUNHA DUARTE, matrícula nº 62, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo SA-801.4, do Quadro (ou Tabela) Permanente da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.2, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, em caráter provisório, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.035, de 23/12/76, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/76. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

Portarias de 04-07-77

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 526, RESOLVE conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Superintendência, a partir de 2 de junho de 1977, a ILZA YNDRA BISPO PRATAVIERA, ocupante do cargo de Datilógrafo, AF-503-7.A, matrícula nº 874. (Processo nº I-77/016.205). MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 264, de 3 de outubro de 1975, do Sr. Superintendente, tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 527, RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73 § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Agente Administrativo LT-SA-801.3, Sônia Maria Vieira do NASCIMENTO, substituta do Assistente da Divisão de Material, da Diretoria de Administração desta Superintendência. GERALDO MONTEIRO DE BARROS-BITTENCOURT - DIRETOR EXECUTIVO.

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

RESOLUÇÃO Nº 094-77 DE 11 DE JULHO DE 1977

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33, item VIII, do Estatuto da Empresa, considerando a implantação do Porto de Estrela a montante do PK 90 do rio Taquari (RS), e de conformidade com a deliberação tomada pela Diretoria da PORTOBRAS na 49, Reunião (Ordinária) realizada no dia 8 de julho de 1977, em sua sede em Brasília, resolve:

I — Alterar a Zona de Jurisdição do Porto de Porto Alegre aprovada pela Portaria MT nº 936 de 19.10.67, que passa a ter a seguinte redação:

A costa marítima compreendida entre a desembocadura do rio Mampituba (divisa dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e o Farol das Mostardas (paralelo 31° 15' S) exclusivo;

As margens da Lagoa dos Patos entre os paralelos 30° 02'S (ponta da Cadeia) e 31° 06'S (Baixio de Dona Maria);

As margens dos rios Jacuí, Caf, Sinos e Gravataí;

As margens do rio Taquari entre a confluência com o rio Jacuí (PK 56) e o PK 90.

II — A presente Resolução entrará em vigor 5 (cinco) dias após sua publicação no Diário Oficial. — Arno Oscar Markus, Presidente

(Nº 7847 — 20.7.77 — Cr\$ 60,00)

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES GEIPT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES-GEIPT
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO - 1976

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	47.655.757,15	PASSIVO FINANCEIRO	56.412.422,63
DISPONÍVEL		RESTOS A PAGAR	
Caixa	434,07	Exercícios Anteriores	236.178,92
Bancos e Correspondentes	46.973.573,98	Exercício de 1976	19.748.593,72
Vinc. c/o Bancária	8.610,00		38.898.770,64
REALIZÁVEL	461.859,01	DEPÓSITOS	
Davedores Diversos	60.200,00	Dep. Diversas Origens	1.040.588,15
Diversos Responsáveis		Consignações	198.623,63
	572.059,01	Crédores Diversos	85.188.440,01
ATIVO PERMANENTE	194.311.000,85	SOMA DO PASSIVO REAL	56.412.422,63
BENS		SALDO PATRIMONIAL	125.854.791,17
Bens Móveis	28.282.011,85	ATIVO REAL LÍQUIDO	
Correção Monetária Bens Móveis	2.419.758,59	Capital	80.000.000,00
Bens Imóveis	111.881.571,20	Reserva	78.201.518,84
Correção Monetária Bens Imóveis	7.453.744,65	Resultado Patrim. Exercício	8.841.965,66
Provisão p/ Depreciação	(8.240.905,57)	Reserva Corr. Monet. Ativo Imob.	8.873.503,55
Correção Monetária das Depreciações	(1.313.430,50)	Reserva p/Menut. Cap. Giro	5.737.745,12
VALORES	193.072.770,23	T O N A	125.854.791,17
Atas Soc. Econ. Mistas	206.696,00		182.087.153,60
Títulos e Décs. Diversos	466.438,65		
Amortizado	763.543,52	PASSIVO COMPENSADO	132.097.695,55
SOMA ATIVO REAL	192.097.595,55	Contrapartida Valores Poder Terceiros	
ATIVO COMPENSADO		Títulos em Custódia	10.676,00
Valores em Poder de Terceiros		Depósitos do FGTS	262.734,84
Davedores Títulos em Custódia	10.676,00	Contrapartida Valores Terceiros	273.410,94
Depositários do FGTS	262.734,84	Depósitos e Caçooas	3.629.399,03
Valores de Terceiros		Contrapart. Val. Obrigações Diversas	126.184.861,58
Caixa de Depósitos e Caçooas		Contratos e Conv. em Execução	
Valores e Obrigações Diversas			
Rsp. Exec. Cont. e Convênios			
TOTAL GERAL	314.164.849,85	TOTAL GERAL	314.164.849,85

OLDERIGE GERVINI ESCUDERO
Contador CRC - 1274-DP
Chefe do CP-3

ALBERTO MUNIZ FORTALEZ
Coordenador da FAI

José MENEZES SENNA
Presidente

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - E.P.P.T.
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES
EXERCÍCIO DE 1978

VARIACÕES ATIVAS		VARIACÕES PASSIVAS	
RESULTANTE DA EXECUÇÃO		RESULTANTE DA EXECUÇÃO	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receita Patrimonial	2.401.743,62	Despesas Correntes	359.676.886,43
Receita Industrial	216.500.376,95	Despesa de Capital	33.135.302,61
Receitas Diversas	1.178.839,60	222.000.000,00	237.812.249,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		IND. EXEC. ORÇAMENTÁRIA	
RESULT. EXEC. ORÇAMENTÁRIA		Depreciação	8.240.805,52
Aquis. Bens Móveis	8.616.821,02	Diversas	
Const. Aq. Bens Imóveis	29.039.852,08	Baixa de Almoxarifado	3.548.537,12
Alien. B. Móv. e Imóv.	310.860,02	Baixa Bens Móveis	3.000.229,52
Diversos		Manutenção Cap. Giro	2.472.745,12
Almoxarifado	3.834.633,10	Imposto de Renda	4.704.674,00
[IND. EXEC. ORÇAMENTÁRIA]	49.702.287,00	Correção Monetária de:	
Aquis. Bens Móveis	2.132.166,48	Depreciação	3.313.430,50
Aquis. Bens Imóveis	2.092.578,15	SUB-TOTAL	21.935.984,00
Cancel.UFV. Passivação	3.895.710,15		259.769.273,50
Diversos	2.707.537,39	RESULTADO PAT. DO EXERCÍCIO	8.841.885,50
SOMA	260.611.259,50	SOMA	260.611.259,50

OLDERIGI GERVINI ESCUDERO
Contador CRC 1.274 — PB
Chefe da CPC

HIGGEBERTO MARIA FURTADO
Coordenador AAC DA-1

ENGR. JOSE MENEZES SENNA
Presidente

CONSELHO FISCAL

2º Sessão Ordinária do Conselho
Fiscal, em 1977.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes "E.P.P.T.", abaixo assinados, após exame dos documentos apresentados juntamente com o Relatório da Auditoria, constata a verificação sua exatidão. Vêm recomendar a aprovação dos Balanços Financeiros e Patrimonial e da Conta de Resultado, referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1978.

Brasília, 22 de março de 1979.

Engr. JOSE PEDRO ESCUDERO
Presidente do Conselho Fiscal

Cont. CID BARROS DA SILVA
Conselheiro

Cont. ANTONIO VIEIRAS GALHEIRO
Conselheiro

**MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA**
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Plano de Assistência à Pesca Artesanal

PLANO DE APLICAÇÃO E EXERCÍCIO DE 1.976

ENTIDADE: Universidade Federal Rural do Pernambuco

CLASSIFICAÇÃO: Código n° 2800, 2805, 07, 33, 180, 3, 136, 000, 09

PROJETO: Fortalecimento do Setor Pesqueiro (PROTERA)

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.2.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial

DATA DA APROVAÇÃO:

PROCESSO PESCARTE:

Ass. Eng. Aracy LUIZ ANDRADE GOMES DE MENESES
Secretário Executivo Adjunto

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	ORF
I	PESSOAL	354.120,00
II	CONTRIBUIÇÃO DAVIDENCIADA SOCIAL	62.680,00
T O T A L		416.800,00

BRASÍLIA-DF, 19 de novembro de 1.976

Drs. HUMBERTO CARNEIRO

Reitor Universidade Federal de Pernambuco

**INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRARIA**

**PORTARIA N° 783 DE 20 DE JULHO
DE 1977**

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "I" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n° 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e de conformidade com o Decreto-lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1964, Capítulo IV, artigos 11 e 12, resolve:

Delegar competência ao Dr. Affonso Damasio Soáres, Coordenador Regional de Minas Gerais — CR-06, para assinar, obedecidas as formalidades legais, em nome da Autarquia, contrato com a COPASA-MG (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), objetivando construção de Poços Artesianos no PIC-Sagaraná, conforme consta da Programação Operacional aprovada do referido Projeto para o corrente exercício. — Lourenço Vieira da Silva

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIAS DE 15 DE JULHO
DE 1977**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, n.º II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, e artigo 4º do Decreto n.º 79.816, de 15 de junho de 1977, resolve:

Nº 527 — Nomear Celso de Moura Baptista para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Código DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que trata o Decreto número 79.816, de 15 de junho de 1977. — Hélio Fraga.

creto n.º 79.816, de 15 de junho de 1977.

N.º 528 — Nomear José Avila Pereira para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Código DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Universidade, de que trata o Decreto número 79.816, de 15 de junho de 1977. — Hélio Fraga.

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARA**

**PORTARIA N.º 1085, DE 11 DE
JULHO DE 1977**

O Reitor da Universidade Federal do Para, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar o Engenheiro Osmar Pinheiro de Souza para exercer o cargo em comissão de Prefeito da Cidade de Universidade, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente desta Universidade. — Aracy Amazonas Barreto.

**PORTARIAS DE 13 DE JULHO
DE 1977**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 1092 — Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Laboratorista, da Tabela Permanente de Pessoal desta Universidade, a candidata Maria Luiza Lopes, habilitada em concurso público realizado pela Universidade Federal do Pará, na forma do Decreto-lei número 797, de 27 de agosto de 1969. (Proc. n.º 12928-77-DASP).

N.º 1093 — Conceder aposentadoria voluntária proporcional, nos termos da Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, a Adriano Velloso de Castro Menezes, matrícula número 1.270.582, ocupante do cargo de Professor Titular do Quadro Suplementar de Pessoal desta Universidade. (Proc. n.º 011806-77). — Aracy Amazonas Barreto.

**UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO**

**PORTARIAS DE 12 DE JULHO
DE 1977**

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 167 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, a partir de 1º de março do corrente ano, a Adelma Veras Sodré, ocupante do cargo de Professor Assistente, Código M-401.4, Matrícula nº 2.407.284 (Processo UFRPE nº 1.129-77).

Nº 168 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

No Quadro de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, a partir de 1º de março do corrente ano, a Marcelo Magalhães da Silveira, ocupante do cargo de Professor Titular, Código M-401.5, Matrícula nº 2.069.027 (Processo número UFRPE nº 1.130-77).

Nº 169 — Designar Maria de Lourdes Tavares de Vasconcelos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a Função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, do Departamento de Biologia, de acordo com o Decreto número 78.742, de 13 de agosto de 1976.

Nº 170 — Designar a Agente Administrativa Maria Lúcia Gomes de Medeiros, do Quadro Permanente desta Universidade, substituta eventual do Diretor da Divisão de Classificação de Cargos e Empregos, do Departamento de Pessoal, Código 111-3. — Humberto Carneiro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-31, DE 22 DE JUNHO DE 1977

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 668.704, de 03 de junho de 1971, editada pela Lei nº 5.965, de 10 de dezembro de 1973, no exercício da atribuição a que se refere o item XIII, do artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFO-78, de 30 de junho de 1973, alterado pela nº 92, de 03 de novembro de 1975, de acordo com o que consta do processo CFO-2797/77.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o registro da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SECÃO INTERIOR, sediada no Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução CFO-76, de 27 de maio de 1973.

**FERNANDO DE SOUZA LARA, CP
PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO CFO-74

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo deliberação da Diretoria em sua reunião ordinária, realizada nos dias 28 e 29 de maio de 1977, "ad referendum" do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescido ao artigo 10, da Resolução CFO-74, de 23.02.73, um parágrafo segundo, cujo texto é o seguinte:
"§ 2º. Quando um profissional portador de franquia-provisória se transferir, de modo permanente, para a jurisdição de outro Conselho Regional, este poderá conceder-lhe nova franquia pelo prazo complementar de 180 (cento e oitenta) dias concedidos pelo Conselho de origem, após o recolhimento e devolução da franquia anterior".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1977.

**CHARLES FARAL DA LYRA, CP
SECRETARIO-GERAL**

**FERNANDO DE SOUZA LARA, CP
PRESIDENTE**

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

Ata da Sessão Ordinária nº 1033, realizada em 13 de maio de 1977.

-aos treze (13) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete (1977), às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45min), na sala de Sessões "INGENHEIRO HÉLIO DE CAIRES", do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 5a. Região, sito na Rua Nestor Pestana 37, 2a. sobrelouça, São Paulo, reúne-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária número 1034 (mil e trinta e quatro), convocada na forma do que dispõe o Regimento Interno do CONFEA, sob a Presidência do Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Presentes os Senhores Conselheiros EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, PAULO ROBERTO DA SILVA, DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, PETRÚCIO GLÁBIO PEDROSA DE CARVALHO, HAROLDO DE ARRUDA, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, JOÃO EDUARDO MORITZ, NACIB ABDALLA, ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, JOÃO GIUGLIANI FILHO, ALMIR LOPES FORTES, IVAN DA SILVA BRITTO, HARRY FREITAS BARCELLOS, EURICO MARTINS DE ARAUJO, FAUSTO AITA GAI e JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão. Inicialmente justifica a ausência do Conselheiro MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA, que está prestando concurso na Universidade Federal do Pará, para ingresso no Magistério. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente faz uma saudação ao CREA da 5a. Região, pelo transcurso de sua 1.500a. Sessão. Dando início a ORDEM DO DIA, coloca em apreciação as Atas das Sessões nºs. 1032 e 1033, que são aprovadas por unanimidade. Nesse instante, o Senhor Presidente informa que passará a Presidência dos trabalhos ao Primeiro Vice-Presidente, a fim de poder participar da Reunião conjunta com os Presidentes de Entidades de Classe de Caráter Nacional, que se realizará na sala da Presidência do CREA-5a. Região. O Primeiro Vice-Presidente, Conselheiro JOÃO GIUGLIANI FILHO, assume a direção dos trabalhos, lendo em seguida, a pauta previamente elaborada. O Primeiro Secretário, Conselheiro JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, procede à leitura do expediente constante da relação da correspondência recebida no período compreendido entre a última Sessão e a presente. ASSUNTOS DE URGÊNCIA: O Conselheiro FAUSTO AITA GAI, com a palavra, propõe que conste de Ata e seja comunicado à família, um voto de pesar pelo falecimento do ilustre brasileiro Prof. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, Engenheiro Agrônomo. Aprovado por unanimidade. RELATÓRIO DAS COMISSÕES: O Conselheiro FAUSTO AITA GAI, Coordenador da Comissão de Revisão das Taxas, Anuidades e Encargos, faz entrega à Presidência do Anteprojeto de Resolução alterando os valores das unidades e taxas para o próximo exercício, solicitando que o mesmo seja encaminhado aos Conselhos Regionais juntamente com o trabalho oferecido pelo CREA da 5a. Região, no ano passado, objetivando estabelecer novo critério para cobrança de ART, a fim de que os CREAs apresentem sugestões sobre a matéria. O Vice-Presidente esclarece que preliminarmente a Comissão de Projetos de Resolução examinará o referido Anteprojeto para posterior encaminhamento aos CREAs, a fim de receber subsídios. O Conselheiro JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS parabeniza a Comissão de Revisão das Taxas, Anuidades e Encargos, pelo acolhimento dado às sugestões oferecidas pelo CREA-5a. Região. O Conselheiro IVAN DA SILVA BRITTO, Coordenador da Comissão de Direito Autoral, informa que manteve contatos com o Conselho Federal de Direito Autoral, conforme sugerido no último período de Sessões do CONFEA, e que a Comissão continuará aguardando os subsídios dos CREAs, a fim de promover a regulamentação do assunto. O Conselheiro NACIB ABDALLA, Coordenador da Comissão de Organização de Reunião de Representantes do CONFEA e CREAs, dá conhecimento dos trabalhos da Comissão com vista à próxima Reunião de Representantes, encaminhando à Presidência um roteiro das providências que deverão ser tomadas de imediato. Nessa parte, o Senhor Presidente assume a direção dos trabalhos, dando conhecimento dos assuntos tratados na Reunião que manteve com os Presidentes de Órgãos de Classe de caráter nacional, informando, ainda, que ao final desta Sessão trará os referidos Colegas para um contato direto com o Plenário do CONFEA. RELATO DE PROCESSOS: Usam da palavra os seguintes Conselheiros: EURICO MARTINS DE ARAUJO. Processo CF-557/77. Origem: CREA-1a. Região. Interessado:

da: Associação Profissional dos Geólogos da Amazônia - APGAM. - Deferido. FAUSTO AITA GAI. Processo CF-222/77. Origem: CREA-15a. Região. Interessado: Ilmo Severino de Mendonça. - Deferido. HAROLDO DE ARRUDA. Processo CF-227/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Augusto Pereira de Jesus. - Indeferido. JOÃO EDUARDO MORITZ. Processo CF-715/77. Origem: CREA-1a. Região. Interessado: José Joaquim Cardoso. - Deferido. Processo CF-755/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Antonio Luis Borges Taveira. - Deferido. Processo CF-814/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Ahmed Hassanein Mohamed El-Nomrosy. - Deferido. JOÃO GIUGLIANI FILHO. Processo CF-424/77. Origem: CREA-16a. Região. Interessada: Eugenio Caranguejo S/A. - Indeferido. JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS. Processo CF-434/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: José Camillo de Souza. - Deferido. LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO. Processo CF-726/77. Origem: CREA-12a. Região. Interessado: José Crespo Ascenso. - Deferido. Processo CF-757/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Mohamed Mandouh Abdallah Al-Naggar. - Deferido. Processo CF-776/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Ghorghe Stefanescu. - Deferido. Processo CF-799/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Mohamed Hassan Aiy Abo Hassan. - Deferido. Processo CF-851/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Francisco da Conceição Silva. - Deferido. NACIB ABDALLA. Processo CF-498/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Leonel Bruno. - Indeferido. Processo CF-775/77. Origem: CREA da 3a. Região. Interessado: José Antonio Jou Rubies. - Deferido. PAULO ROBERTO DA SILVA. Processo nº CF-648/77. Origem: CREA-6a. Região. Interessado: Ariovaldo Brigante. - Indeferido. DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA. Processo nº CF-651/76. Origem e Interessado: CREA-9a. Região. Assunto: Aplicação do art. 83 da Lei 5.194/66, DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprova por unanimidade o parecer do Relator, que conclui pelo acatamento do parecer do Consultor Jurídico do CONFEA, no sentido de que o termo "Projeto", inserido no texto do artigo 83 da Lei 5.194/66, abrange "projeto de qualquer espécie" e não somente de arquitetura. Recomenda, também, o Relator, que o CONFEA e as Entidades de Classe procedam estudos visando fornecer subsídios ao DASP para regulamentação da matéria, conforme preconiza o Parecer L-133 do Procurador Geral da República, publicado no Diário Oficial de 28.02.1977. Às doze horas e quarenta minutos (12h40min) o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, solicitando aos Conselheiros que permaneçam no Plenário, a fim de receber os colegas Presidentes dos órgãos de classe de caráter nacional. E, para constar, Eu, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, Primeiro Secretário, mando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada será publicada no Diário Oficial da União, após assinada pelo Senhor Presidente, por mim e demais Conselheiros presentes. - - - - -

Ata da Sessão Ordinária nº 1035, realizada em 14 de maio de 1977.

Aos quatorze (14) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete (1977), às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h45min), na sala de Sessões "INGENHEIRO HÉLIO DE CAIRES", do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 5a. Região, sito na Rua Nestor Pestana 37, 2a. sobrelouça, São Paulo, Capital, reúne-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em sua Sessão Ordinária número 1035 (mil e trinta e cinco), convocada na forma do que dispõe o Regimento Interno do CONFEA, sob a Presidência do Engenheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Presentes os Senhores Conselheiros EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, PAULO ROBERTO DA SILVA, DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, PETRÚCIO GLÁBIO PEDROSA DE CARVALHO, HAROLDO DE ARRUDA, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, JOÃO EDUARDO MORITZ, NACIB ABDALLA, ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, JOÃO GIUGLIANI FILHO, ALMIR LOPES FORTES, IVAN DA SILVA BRITTO, HARRY FREITAS BARCELLOS, EURICO MARTINS DE ARAUJO, FAUSTO AITA GAI e JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão. RELATÓRIO DAS COMISSÕES: O Conselheiro JOSÉ MÁRIO LÍRIO REIS, Secretário da Comissão de Tomada de Contas, lê os pareceres emitidos pela Comissão nos processos de Prestação de Contas dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das 1a., 2a., 3a., 4a., 5a., 7a., 8a., 9a., 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a., 18a., 19a., 20a. e 21a. Regiões, referentes ao exercício de 1976, que concluem no sentido de que os mesmos estão em condições de mere-

cer aprovação do Plenário. DECISÃO: Aprovada por unanimidade. O Conselheiro IVAN DA SILVA BRITTO, membro da Comissão para elaborar com o CREA-5a. Região na Organização da Semana Oficial da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, informa que o programa da Semana já está sendo elaborado pelo referido CREA e dentro de pouco tempo será remetido ao CONFEA, juntamente com a previsão orçamentária para o evento. O Conselheiro ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, Coordenador da Comissão de Projetos de Resolução, dá conhecimento dos trabalhos da Comissão, informando que na reunião final da Resolução nº 217, que trata do registro de pessoas jurídicas, foi examinada a proposição apresentada à Presidência do CONFEA, no sentido de ser eliminado o seu artigo 2º, o que o respectivo parecer da Comissão será entregue ao Senhor Presidente no final desta Sessão. Esclarece, ainda, que os trabalhos da Comissão estão quase em dia, restando apenas, em estudo, dois Projetos de Resolução - Placa e Acobertamento. O Conselheiro PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO, Coordenador da Comissão de Informática, lê a Ata dos trabalhos da Reunião conjunta da Comissão e do Grupo de Trabalho de Informática, esclarecendo que doreavante as Reuniões serão realizadas separadamente, declarando, ainda, que considera necessário um apoio administrativo permanente à Comissão, o qual deverá funcionar juntas ao Centro de Informática do CONFEA. Esclarece, também, que já está sendo elaborado o Termômetro com vista ao próximo Seminário de Informática. Informa, finalmente, que estão sendo desenvolvidos estudos visando a criação do Fundo de Informática, cujos resultados deverão ser apresentados nas Sessões do CONFEA a serem realizadas no mês de junho vindouro. O Conselheiro JOÃO EDUARDO MORAES, Coordenador da Comissão de Atribuições Profissionais, lê os pareceres e Deliberações da Comissão, emitidos nos seguintes processos: CF-222/77, Interessado: Anthony de Campos Xavier, Assunto: Recurso *Ex-officio* do CREA-15a. Região, referente ao pedido de atribuições do interessado, que requer as constantes dos arts. 8º e 9º da Resolução nº 218/73. DELIBERAÇÃO nº 19/77: "Aprovou Deliberação no sentido de ser deferida ao interessado eng. eletricista Anthony de Campos Xavier as atribuições do art. 8º da Resolução 218/73". DECISÃO: Aprovada por unanimidade. Processo CF-326/77, Interessada: Subaquática Engenharia Ltda. Assunto: Consulta para definição dos objetivos sociais em função de tributação do Imposto sobre Serviços - ISS. DELIBERAÇÃO Nº 14/77: "A Comissão em resposta à consulta que lhe foi formulada, adotou Deliberação no sentido de que as atividades de serviziadas pela consultora se situam na área da engenharia civil". DECISÃO: Aprovada por unanimidade. Processo CF-172/77, Interessada: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Assunto: Curriculum pleno do curso de graduação em arquitetura, relativo ao desenvolvimento dos cursos de Desenho Industrial e Programação Visual. DELIBERAÇÃO Nº 22/77: "A Comissão deliberou endossar o parecer anexo, emitido pelo Conselheiro Eduardo Augusto Kneese de Mello". DECISÃO: Aprovada por unanimidade. Processo CF-188/77, Interessada: Anna Leopoldina Delmont Juchem. Assunto: Consulta sobre a possibilidade de uma melhor classificação para os Técnicos de Recursos Hídricos que desenvolvem atividades tão complexas quanto as do Agente de Serviço de Engenharia, ambos no campo de atividade do Técnico de Nível Médio. DELIBERAÇÃO Nº 15/77: "Aprovou Deliberação no sentido de reconhecer a equivalência entre as atividades desempenhadas pelos Agentes de Serviço de Engenharia e Técnicos de Recursos Hídricos". DECISÃO: Aprovada por unanimidade. Processo CF-509/77, Interessado: Romeu Oscar Pretz e outros. Assunto: Especialistas em Segurança e Higiene do Trabalho, reivindicam equalização aos Engenheiros de Segurança do Trabalho, para fins de preenchimento de vagas. DELIBERAÇÃO Nº 21/77: "A Comissão ratificou a posição já assumida pelo CONFEA em torno do problema do engenheiro de Segurança". DECISÃO: Aprovada por unanimidade. Processo CF-458/77, Interessado: CREA-5a. Região. Assunto: Solicita providências junto ao DASP para correção das classificações de "Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis" e "Engenheiro Tecnologista". CONCLUSÃO: "Aprovou a Comissão minuta proposta pela Assessoria Jurídica, sugerindo-se à Presidência do CONFEA a expedição de ofício ao DASP no sentido de corrigir as denominações adotadas na Instrução Normativa nº 53/76". DECISÃO: Aprovada por unanimidade. Ainda com o parecer do Senhor Coordenador da Comissão de Atribuições Profissionais, faz uma minuciosa exposição dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho encarregado dos estudos relacionados com os Técnicos de Grau Médio. RELATO DE PROCESSOS: Usam da palavra os seguintes Con-

selheiros: DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, Processo CF-437/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Claudio Gonzaga Roland. ~ Indeferido. Processo CF-481/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: José Carlos de Oliveira. ~ Indeferido. FAUSTO ALTA GAI, Processo CF-076/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Rildo Pereira Pinto. ~ Indeferido. Processo nº. CF-531/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: José Roberto Braz. ~ Indeferido. Processo CF-642/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Bernival Eolognesi. ~ Indeferido. TAROLDO DE ARRUDA, Processo nº. CF-280/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Rui Roberto Lenios de Almeida. ~ Indeferido. HARRY FREITAS BARCELLOS, Processo CF-281/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Sérvio Túlio Camarinha Rodrigues. ~ Indeferido. Processo CF-346/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Sérvio Túlio Camarinha Rodrigues. ~ Indeferido. Processo CF-500/76. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Manuel Diogo Castro Ferreira Azancot. ~ Deferido. Processo CF-639/77. Origem: CREA-4a. Região. Interessado: Antônio Mendes da Ponte. ~ Deferido. Processo CF-639/77. Origem: CREA-4a. Região. Interessado: Fernando Zinho Antunes. ~ Deferido. Processo CF-754/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Cândido Ferreira Castelo Grande. ~ Deferido. IVAN DA SILVA BRITTO, Processo CF-362/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Bento Gordiano de Carvalho Netto. ~ Indeferido. Processo CF-363/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Bento Gordiano de Carvalho Netto. ~ Deferido. JOSÉ MÁRIO LÍBIO REIS, Processo CF-364/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Apaçico Faria de Moraes. ~ Deferido. Processo CF-075/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: A. Tonelli S/A - Indústria e Comércio de Metais. ~ Indeferido. JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, Processo CF-435/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: José Roberto Braz. ~ Indeferido. Processo CF-435/77-A. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: José Trassi. ~ Indeferido. PAULO ROBERTO DA SILVA, Processo CF-154/77. Origem: CREA-5a. Região. Interessado: Cia. Açucareira Vale do Rosário. ~ Indeferido. O Conselheiro DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, Primeiro Tesoureiro do CONFEA, relata o Processo CF-303/77, que trata da concessão de subvenções financeiras aos Conselhos Regionais carentes de recursos. Emite seu parecer verbal sobre o assunto, calculado no Relatório apresentado pela Coordenação de Planejamento e Apoio aos CREAs, do seguinte teor: "Examinando o presente processo, e ainda as previsões orçamentárias dos Conselhos Regionais para o corrente exercício, bem como a dotação orçamentária do CONFEA, para este exercício, sugerimos: 1 - Para os CREAs que tenham jurisdição em mais de uma unidade da Federação e mantenham nos mesmos, Inspetorias, apresentando alguns deles débitos para com o CONFEA e para com outro CREA, propomos um auxílio de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros). 2 - Para os CREAs cujas receitas previstas para este exercício são inferiores a Cr\$ 1.000.000,00, propomos um auxílio de Cr\$... 00.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para que possam se aparelhar melhor. 3 - Para os CREAs com receita prevista para o corrente exercício abaixo de Cr\$ 2.000.000,00 e em débito para com o Conselho Federal, que contém em dificuldade financeira para a consecução de seus objetivos, propomos um auxílio de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros). Desses auxílios serão descontados os débitos para com o CONFEA e CREAs. Assim, no primeiro caso estarão beneficiados os CREAs das 1a., 14a. e 20. Regiões, com um auxílio de Cr\$ 90.000,00 para cada; no segundo caso, estarão beneficiados os CREAs das 13a., 16a., 17a. e 21a. Regiões, com um auxílio de Cr\$ 80.000,00 cada um; e no terceiro caso, estarão beneficiados os CREAs das 1a., e 19a. Regiões, com um auxílio de Cr\$ 125.000,00 cada um". O Plenário aprova por unanimidade o parecer do Conselheiro Tesoureiro. O Conselheiro JÚLIO MATTINS DE ARAUJO lê seu relatório, emitido no Processo de Composição da CRUA da 20a. Região, no sentido de que, preliminarmente, o mesmo reforça aquela CREA para cumprimento de várias providências. Em seguida são emitidos vários pronunciamentos a respeito da Composição dos Conselhos Regionais, deliberando o Plenário, por proposta dos Conselheiros HARRY FREITAS BARCELLOS e PETRÚCIO GLÁBRIO PEDROSA DE CARVALHO, que a Coordenação de Planejamento e Apoio aos CREAs do CONFEA, efetue um levantamento de todos os Mandatos dos Conselheiros Regionais objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 81 da Lei 5.194/66. Fim do relato de processos. O Senhor Presidente submete ao Plenário a minuta de Portaria disciplinando a realização da Assembleia dos Delegados Eleitores, com vista à escolha do representante das Escolas e Faculdades

de Arquitetura e respectivo Suplente, na forma do artigo 31 da Lei n.º 104/66, na próxima renovação do cargo do Plenário do CONFEA, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ainda o Senhor Presidente do conhecimento ao Plenário dos integrantes do Grupo de Trabalho de Divulgação, o qual fica assim constituído: Coordenador: Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS - Membros: Conselheiros DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA e JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS - Secretário: Arquiteto ELDER ROCHA LIMA. O Plenário aprova por unanimidade ASSUNTOS GERAIS: O Conselheiro ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS solicita ao Senhor Presidente providências na tentativa de que seja conseguido, com a antecedência possível, o término da próxima Convenção da UPADE, pois pretende apresentar um trabalho, através do CONFEA e gostaria que não ocorresse como na Convenção passada, quando o seu trabalho não foi aceito por decurso de prazo. O Conselheiro NACIB ABDALLA informa que compareceu, representando a Presidência do CONFEA, à solenidade de posse do Presidente do Instituto de Engenharia de São Paulo, tendo recebido, naquela oportunidade, um destaque especial por parte da Diretoria do referido Instituto. O Conselheiro EURICO MARTINS DE ARAUJO solicita que o CONFEA reexamine a Resolução nº 232, com vista a propiciar a constituição de todas as Câmaras Especializadas nos Conselhos Regionais, bem como a integração das categorias de Geólogo e de Engenheiro de Minas na mesma Câmara Especializada, face à afinidade dessas duas classes profissionais. O Senhor Presidente esclarece que propiciará o estudo do assunto, para posterior exame do Plenário. O Conselheiro EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, expediente que recebeu da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo a respeito do Processo CF-376/75, de interesse do Eng. Ney Amaral Corrêa, e solicita a juntada do mesmo no referido processo. O Conselheiro IVAN DA SILVA BRITTO informa que participou, juntamente com o Senhor Presidente do CONFEA e o Conselheiro JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, da Reunião promovida pela Federação das Associações dos Engenheiros Agrônomos do Brasil, realizada em Fortaleza. Informa, também, que os Conselheiros do CREA da 9a. Região desejam participar da ASSEC, solicitando esclarecimentos com relação à constituição da Diretoria Regional da referida Entidade. Solicita, finalmente, que a relação com os endereços dos Conselheiros seja atualizada. O Conselheiro JOSÉ MÁRCIO LÍMIO REIS, informa sobre a reunião da Reunião dos Coordenadores de Câmaras Especializadas de Agronomia, que será realizada em Curitiba no final do corrente mês, indagando se o CONFEA já recebeu o convite para participar dessa reunião. O Senhor Presidente declara que o CONFEA não recebeu o citado convite, informando, porém, que na Reunião de Presidentes o convite foi formalizado para todos os CREAs. Ainda o Conselheiro JOSÉ MÁRCIO LÍMIO REIS, dá conhecimento de sua participação nas Reuniões preliminares com vista à realização do II Congresso Brasileiro de Engenharia de Aviação, solicitando informações a respeito do pedido de auxílio formalizado pelos organizadores do evento. O Senhor Presidente esclarece que o Processo a esse respeito já mereceu parecer da Coordenação de Planejamento, estando, no momento, com o Setor Financeiro para verificação de dotação orçamentária. Prosseguindo, o Senhor Presidente informa que aproveitará a presença do Prof. Durval Lobo — Presidente do CREA-9a. Região, para formalizar proposta ao Plenário do CONFEA, no sentido de que seja concedida ao Eng. Francisco Saturnino Braga Filho, a Medalha de Ouro prevista na Resolução nº 118. A proposição apresentada pelo Senhor Presidente é recebida pelo Plenário com uma salva de palmas. O Senhor Presidente informa que estando esgotada a pauta dos trabalhos, irá encerrar a presente Sessão, prestando uma homenagem ao CREA-9a. Região pela acolhida proporcionada aos Conselheiros Federais e pela beleza da solenidade comemorativa da realização da 1.500a. Sessão do Conselho Regional, e, para tanto, solicita a presença, na Sala de Sessões, do anfitrião, Eng. MÁRCIO MARTINS DA CRUZ que é recebido com uma salva de palmas dos presentes. Convocada para integrar a Mesa, juntamente com o Prof. Durval Lobo e o Conselheiro Federal NACIB ABDALLA, representante no Plenário do CONFEA das Entidades de Classes Jurisdicionadas no CREA-9a. Região. Para saudar o Presidente do CREA-9a. Região, o Senhor Presidente designa o Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS, que pronuncia breve oração. Ainda como homenagem ao CREA-9a. Região, o Senhor Presidente e o Primeiro Secretário assinam a redação final das Resoluções nºs. 245, 246 e 247, aprovadas no último período de Sessões do CONFEA, como um registro especial dos

trabalhos desenvolvidos na sede deste CONFEA. O Prof. Durval Lobo, Presidente do CREA-9a. Região, com a palavra, declara que por delegação de seus colegas Presidentes de CREAs, subscreve a manifestação do Conselheiro Federal HARRY FREITAS BARCELLOS, expressando sua gratidão e reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos pelo CREA-9a. Região, exemplo para os demais Conselhos que, copiando esse modelo, melhor produzirão em prol dos profissionais da engenharia, arquitetura e agronomia. Para encerrar a Sessão, o Senhor Presidente passa a palavra ao Eng. MÁRCIO MARTINS DA CRUZ, queatribui as manifestações recebidas de seus colegas da profissão. O Senhor Presidente do CONFEA agradece as deferências de que foi alvo e declara encerrada a presente Sessão às doze horas e dez minutos (12h10min), após convocar os Conselheiros para o próximo período da Sessões, dias vinte e três (23), vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) de junho, na sede do CREA-1a. Região (Maceió). Formula aos mesmos votos de feliz regresso a seus respectivos Estados. Para constar, Eu, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, Primeiro Secretário, mando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada será publicada no Diário Oficial da União, após assinada pelo Senhor Presidente, por todos os demais Conselheiros presentes.

Ata da 1a. Sessão Especial de 1977, convocada pela Presidência nos termos do art. 47 do Regimento do CONFEA, aprovado pela Resolução 242, de 29.10.76.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete (1977), às dezenove horas (19hs), na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas, reuniu-se o Plenário do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, especialmente convocado para apresentar o Relatório da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 10/77 da Presidência do CONFEA, em decorrência da determinação ministerial no processo MTB-300.916/75, presentes os Senhores Conselheiros EDUARDO AUGUSTO KNEESE DE MELLO, LUIZ PAULO DE AZAMBUJA FELIZARDO, PAULO ROBERTO DA SILVA, DANIEL GERALDO GOMES DE HOLLANDA, PETRÚCIO CLÁUDIO PEDROSA DE CARVALHO, JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, JOÃO EDUARDO MORITZ, MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA, NACIB ABDALLA, ALOISIO MARCOS VASCONCELOS NOVAIS, JOÃO GIUGLIANI FILHO, ALMIR LOPEZ TORRES, IVAN DA SILVA BRITTO, HARRY FREITAS BARCELLOS, EURICO MARTINS DE ARAUJO, FAUSTO ATTA GAI e JOSÉ MÁRCIO LÍMIO REIS. O Senhor Presidente do CONFEA, Eng. INÁCIO DE LIMA FERREIRA, abre a sessão e concede a palavra ao Conselheiro HARRY FREITAS BARCELLOS — Presidente da Comissão de Inquérito que procede a leitura do Relatório com as proposições da mesma, esclarecendo a maneira como foi ele elaborado e o seu entendimento. Em seguida, o Senhor Presidente faz cultura o uso da palavra tendo diversos Conselheiros feito inúmeras considerações elogiosas sobre o Relatório e solicitando esclarecimentos sobre detalhes. O Conselheiro FAUSTO ATTA GAI justifica as viagens do ex-Presidente do CREA-1a. Região, Eng. ELATO SILVA ao Rio de Janeiro, esclarecendo que as mesmas ocorreram na época em que ele era o Presidente do CONFEA e se destinavam a colher subsídios para a reformulação administrativa inicial que sofreu o CREA-1a. Região e que quanto a eleição, sabe que o ex-Presidente ELATO SILVA promoveu o servidor Alexandre Machado da Silva não acreditando em qualquer participação dele no processo sucessório. Finalmente informou que quando Presidente do CONFEA, encaminhou ofício ao Ministério de Planejamento solicitando a aprovação de um quadro de gratificações de gabinete organizado pelo CONFEA, quando foi expedido o Decreto-lei 968/67, tendo-lhe sido devolvido o expediente com a informação que caberia ao próprio Conselho tal providências. Considera ainda que todas as providências adotadas pelo Presidente ARMANDO DE OLIVEIRA STRAMBI estão perfeitamente legais. Finalmente, o Senhor Presidente coloca o Relatório em discussão e debate, merecendo o mesmo aprovação unânime do Plenário, o qual encampando o parecer da Comissão deu pela improcedência das acusações contra dirigentes e servidores do CREA-1a. Região, tendo declarado isentos de culpabilidade o ex-Presidente Elato Silva, o atual Presidente, ora afastado de suas funções, Eng. Arquiteto Armando de Oliveira Strambi, os Engenheiros Ronald Correia, Harry Carlos Wekerlin, Rubens Supílio Ferreira do Amaral, Herbert Wigand Leyser e os servidores Alexandre Machado da Silva, Carlson Roberto de Souza

Lobo e Clóvis Neves Arruda. Decidiu ainda, o Plenário, pelas razões expostas no Relatório da Comissão que o Engenheiro Arquiteto Armando de Oliveira Strambi deverá continuar afastado de suas funções de Presidente até que haja o pronunciamento do Senhor Ministro do Trabalho exercitando o seu poder de supervisão, nos termos das normas legais em vigor. Decidiu também que não haverá impedimento da volta, como Conselheiro e não como Diretor, do Engenheiro José Piaskowski, continuando a responder pela Presidência e Engenheiro Agrônomo Rubens Bremer. O Senhor Presidente informa que comunicará por ofício o resultado do deliberado pelo Conselho ao Senhor Presidente em exercício no CREA-7a. Região, suspendendo a sessão às vinte e duas horas (22h), para a lavratura da Ata. Reinicados os trabalhos às vinte e duas horas e trinta minutos (22h.30min) foi lida, aprovada e achada conforme a presente Ata, mandada lavrar por mim; 1º Secretário - JOSÉ RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, sendo a mesma assinada por todos os Conselheiros presentes.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO ACUCAR E DO ÁLCOOL

PORTRARIA N° 85, DE 18 DE JULHO DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria n° 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do OF-DAP 198-77, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP n° 46, de 19 de agosto de 1975:

— Joaquim Ribeiro de Souza.

Designar o Agente Administrativo, código SA-801.4-C, Roberto Alves Lima, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe de Seção de Promoção Social da Divisão de Assistência à Produção da Superintendência Regional de São Paulo, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação das Categorias Funcionais de Engenheiro Agrônomo ou Sociólogo, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto n° 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento n° 250 do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTRARIAS DE 15 DE JULHO DE 1977

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto n° 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 94 — Designar Neuza Mori, ocupante do cargo de Agente Administrativo "C", Código SA-801.4, Ref. 32 do Quadro Permanente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Normas e Especificações, Código DAI-111.1, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, aprovado pelo Decreto número 77.087, de 27 de janeiro de 1976.

Nº 96 — Nomear Vilma Maria Fernandes, Bacharel em Comunicação Social, para exercer a função de confiança de Assessor do Diretor Executivo I, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto n° 77.084, de 20 de janeiro de 1976, alterado pelo Decreto n° 78.384, de 9 de setembro de 1976.

G. de Carvalho.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, nº II, do Decreto n° 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar Luci de Souza, Bacharel em Comunicação Social, para exercer a função de confiança de Assessor do Diretor Executivo I, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto n° 77.084, de 20 de janeiro de 1976, alterado pelo Decreto n° 78.384, de 9 de setembro de 1976.

Nº 96 — Nomear Vilma Maria Fernandes, Bacharel em Comunicação Social, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor Executivo I, Código DAS-102.1, constante do Quadro Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto n° 77.084, de 20 de janeiro de 1976, alterado pelo Decreto n° 78.384, de 9 de setembro de 1976. — Hervâsto G. de Carvalho.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO N° 75-77

PORTRARIA N° 725, DE 5 DE JULHO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei n° 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o disposto na Instrução n° 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei n° 4.345, de 1964, a Heloisa Simões Lima, matrícula número 1.079.034, ponto n° 3.744, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo n° 54.680-77).

ORDEM DE SERVIÇO N° 63, DE 13 DE JULHO DE 1977

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n° 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Designar Maria Alice Barros, Médico, Classe "A", Referência 38, Código NS-901.4, matrícula n° 2.405.119 ponto n° 629, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção Médico-Social (SPM), da Divisão de Pessoal (HSP), deste Hospital.

Revogar a Ordem de Serviço número HSE-329, de 23 de outubro de 1975, que designou João Paulo Marcondes Cruz Martins, Médico, Classe "A", Referência 38, Código NS-901.4, matrícula n° 2.405.117, ponto n° 627, para a mesma função.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO N° SMA-23, DE 31-5-1977

O Superintendente Local do IPASE no Estado do Maranhão (SMA), usando das atribuições que lhe confere a Instrução n° 4-77 (SI 50-77) resolve:

Designar João Cipriano da Silva, Agente de Portaria, Classe "B", Código TP-1202, referência "8", matrícula número 1.970.333, ponto número 4.303, do Quadro Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Serviços Gerais (ADg), do Serviço de Administração (IMAd), desta Superintendência, em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n° 76.678, de 26 de novembro de 1975, Diário Oficial de 28 subsequente.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO (OIS) N° 09, DE 1º DE JULHO DE 1977

O Superintendente Local do IPASE no Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n° 4, de 10.3.1977, resolve:

Designar Marina Santos Muniz Prado, Agente Administrativo, Classe B-29, Código SA-301, matrícula n° 1.034.776, ponto n° 6.545, do Quadro Permanente do IPASE, para

substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2 de Chefe da Seção de Tesouraria (EUP), desta Superintendência.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

PORTRARIA DGG N° 2.784, DE 14 DE JULHO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria DGG n° 2.401, de 21 de março de 1977, publicada no BS-FUNRURAL número 59-77 e Diário Oficial número 60, de 29 de março de 1977, no que se refere a admissão do candidato José Roberto Chaves, habilitado no Concurso Público para o emprego de Datilógrafo (C-52), em São Paulo — SP, por haver assinado termo de desistência. — Libero Massari.

PORTRARIA N° 2.790, DE 15 DE JULHO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto n° 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar o servidor deste Fundo de Assistência, Jorge Alberto Merola, mat. n° 4.944, para exercer, na Diretoria Regional do Estado de Pernambuco, o cargo em comissão de Diretor Regional, código DAS-101.2 criado pelo Decreto n° 74.938, de 21 de novembro de 1974, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria n° 2.520 (BS-FUNRURAL n° 77-77). — Libero Massari.

PORTRARIAS DE 18 DE JULHO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.801 — Conceder, na forma do disposto no artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, aposentadoria a Benedito Costa de Araújo, matrícula 4.561, Técnico de Contabilidade, Classe "B", Código NM-1.042.7, Referência 32, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos de sua categoria funcional, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor.

Nº 2.802 — Conceder, na forma do disposto no artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, aposentadoria a Hamilton Alonso Rodrigues, matrícula 4.847, Agente de Portaria, Classe "C", Código NM-1.202.4, Referência 16, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos de sua categoria funcional, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor. — Libero Massari.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUÉIRA

EXTRATO DO TERMO DE CONVENÍO N° 149

Objeto — Desenvolvimento de trabalhos com o fim de integração de pesquisas veterinárias e a unificação de metodologia ancaucáeira do Sul do Estado da Bahia, visando basicamente: assistência sanitária animal; levantamento zoonosológico da região; vigilância epidemiológica e apoio ao mapeamento — zoonosográfico do Estado.

Valor — Cr\$ 600.000,0 (seiscientos mil cruzeiros).

Recursos — Orçamento-Programa de 1977, da CEPLAC — Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à conta do elemento de despesas 4.1.2.0 — Serviços em regime de programa especial — Projeto 02.01 — Unidade Orçamentária: Administração Central

Espécie — Convênio celebrado em 18 de julho de 1977, entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Agricultura e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacauéira — CEPLAC,

Secretaria — Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) à conta do elemento de despesa 4.1.2.0 — Serviços em regime de Programação especial — Projeto ... 04150871.053 — Defesa Sanitária Animal a cargo do Instituto Biológico da Bahia — Unidade Orçamentária — 5.03.02 — Assessoria Setorial de Programação e Orçamento.

Prazo — 1 (um) ano, prorrogável automaticamente por idêntico período.

Vigência — 19 de julho de 1977. Partes — Prof. José Guilherme Motta — Dr. Roberto Midiei.

Testemunhas — Cícero Milmo Soberba Bezerra, Carlos Alberto Sá Barreto Soub.

(N.º 7837 — 20-7-77 — Cr\$ 120,00)

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO N.º 150

Espécie — Convênio celebrado em 18 de julho de 1977, entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Agricultura e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Caçueira — CEPLAC.

Objeto — Desenvolvimento do programa de combate à febre aftosa na área equivalente ao polígono do diag-

nóstico sócio-econômico da Região Caçueira da Bahia.

Valor — Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

Recursos — Orçamento-Programa de 1977, da CEPLAC — Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) à conta do elemento de despesa 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial — Projeto 02.01 — Unidade Orçamentária Administração Central — Secretaria — Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) à conta do elemento de despesa 3110.00 — Pessoal — Sub-elemento 3111.01 — Vencimentos e vantagens fixas da Atividade

04150872003 — Erradicação da Febre Aftosa do Estado, da Unidade Grupo Executivo de Erradicação da Febre Aftosa da Bahia — GERFAB.

Prazo — 1 (um) ano, prorrogável automaticamente por idêntico período.

Vigência — 19 de julho de 1977.

Partes — Prof. José Guilherme Motta — Dr. Roberto Midiei.

Testemunhas — Cícero Milmo Soberba Bezerra, Carlos Alberto Sá Barreto Soub.

(N.º 7836 — 20-7-77 — Cr\$ 90,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO N.º 81.467 - FUNDAMENTO E TERRITÓRIOS

Especie — Termo de Convenio n.º 81.467, assinado em 30/06/77, entre a Fundação Universidade de Brasília e a Meia Meia Pública do Distrito Federal e Territórios.

Objetivo — Concessão de estagiário pelo Ministério a estudantes do Curso de Filosofia da UNB, que estejam cursando a pós-graduação; Mestrado ou Especialização.

Vigência — Pelo prazo de 12 (doze) anos, a partir da publicação no Diário Oficial da UNB.

Brasília, 30 de junho de 1977.

Helio Panhella da Silva
José Carlos de Almeida Arevedo
Orlando Battista de Freitas
Mauricio Cesar Oliveira Ramos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONVENIO N.º 82.367 - FUNIBER/NETAGO

Especie — Termo Aditivo n.º 04, assinado em 01/07/77, no convênio n.º 82.367, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a Meia Meia de Goiás S/A.

Objetivo — A realização de trabalhos de consultoria técnica em Geologia nos projetos de prospecção e mineração da NETAGO.

Montante — Cr\$ 10.000,00 (onze mil e trezentos e é trinta cruzeiros), com a inflação da Tabela de Análise da Fazenda, no valor de 21% (vinte e um por cento).

Vigência — Período de 01 (um) ano, que avulta, de 01/07/77 a 31/12/78.

Brasília, 18 de julho de 1977.

Milene Gaudie Fleury
José Carlos de Almeida Arevedo
Paulo Lobo de Araújo
Mauricio Cesar Oliveira Ramos

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Espécie: Convênio CNEN-DEP nº 3 de 6 de abril de 1977

Processo nº 101.306-77.

Partes: Comissão Nacional de Energia Nuclear e as Faculdades Católicas (Dep. Mecânica, PUS-RJ).

Objeto: Desenvolvimento de Cursos de Introdução e de Mestrado em Engenharia Mecânica com Especialização Nuclear.

Fundamento: Celbrado de acordo com o disposto na Lei nº 4.118-62 e Lei 6.189-74, e decisão da Comissão Executiva da CNEN em sua 45ª Sessão de 3.3.77.

Valor: Cr\$ 2.935.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

Crédito — Recursos Financeiros à conta de Recursos do Fundo Nacional de Energia Nuclear — Intercâmbio Científico e Cultural; Material de Consumo; Serviços de Terceiros e Material Permanente.

Empenho: Números 70, 71 e 72 de 24 de junho de 1977.

Prazo: Exercício Financeiro de 1977.

Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 8 de setembro de 1976.

Ofício nº 205-77

MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

Espécie: Ordem de Serviço nº 10-77; assinada em 18.7.77.

Partes: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL e Universidade Federal do Rio Grande do Sul — UFRGS.

Objeto: Prestação de serviços técnicos, auxiliares e atividades especializadas na área de Planejamento Regional.

Classificação Orçamentária: OP-77 (Lei nº 6395 de 9.12.76); Função: Desenvolvimento Regional; Programa: Planejamento Governamental; Sub-programa: Planejamento e Orçamentação; Atividade: 07.09.040.2.546 — Coordenação do Desenvolvimento Regional; Elemento de Despesa: 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.

Nota de Empenho: nº 644, de 6 de julho de 1977.

Valor da Ordem de Serviço: Cr\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros).

Vigência: 60 (sessenta) dias, após a apresentação do Relatório Final.

Assinam: Pela SUDESUL, Engº Agrº Fernando Corrêa Oliveira, Superintendente em Exercício; Pela UFRGS, Prof. Earle Diniz Macarthy Moreira, Coordenador. (Nº 7799 — 20.7.77 — Cr\$ 60,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

SELEÇÃO SUMARIA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE: BELO ORIZONTE (MG) — CAMPO GRANDE (MT)

EDITAL N.º 150-77

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) torna público, para conhecimento das interessadas, que fará realizar às 10:00 horas do dia 26 de agosto de 1977, no Auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas n.º 534, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Barbosa da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse econômico e bi-regional (NEB) entre as cidades de Belo Horizonte (MG) e Campo Grande (MT), passando pelas localidades de Uberaba (MG), Igarapava (SP), Barretos (SP), São José do Rio Preto (SP) e Presidente Prudente (SP).

Poderão se habilitar a esta Seleção, transportadoras que, estando registradas no DNER conforme prevê a Norma Complementar nº 07-75 de 3 de abril de 1975, atendam, nos termos do competente Edital, as condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpreta-

ção do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transporte de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas número 409 — 16.º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas nº 522 — 18.º andar.

As interessadas poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências, na Avenida Presidente Vargas nº 534 — 4.º andar.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1977.
— Luiz Carlos de Urquiza Nóbrega

Ofício nº 668-77.
Dias: 25, 26 e 27.7.77.

SELEÇÃO SUMARIA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE: BRASÍLIA (DF) PARANÁBA (MT)

EDITAL N.º 151-77

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), torna público, para conhecimento das interessadas, que fará realizar às 10:00 horas do dia 26 de agosto de 1977, no Auditório do DNER, na Avenida Presidente Vargas n.º 534, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante Comissão presidida pelo Engenheiro Salvan Barbosa da Silva, Seleção Sumária para exploração em regime de Autorização, do serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, na categoria normal e de interesse econômico e bi-regional (NEB), entre as cidades de Brasília (DF) e Paranába (MT), passando pelas localidades de Anápolis, Goiânia, Itumbiara, Canal e São Simão e Nova São Simão.

Poderão se habilitar a esta Seleção, transportadoras que, estando registradas no DNER conforme prevê a Norma Complementar nº 07-75, de 3 de abril de 1975, atendam, nos ter-

mos do competente Edital, às condições gerais de idoneidade e regularidade fiscal e especiais relativas à disponibilidade de meios para a execução do serviço.

Quaisquer esclarecimentos de caráter técnico ou legal na interpretação do Edital serão obtidos na Diretoria de Transporte Rodoviário — Divisão de Transporte de Passageiros, na Avenida Presidente Vargas nº 409 — 16º andar e na Procuradoria Geral, na Avenida Presidente Vargas nº 522 — 18º andar.

As interessadas poderão obter cópias do Edital na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências, na Avenida Presidente Vargas nº 534 — 4º andar.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1977.
— *José Carlos de Urquiza Nóbrega.*

Ofício nº 666-77.

Dias: 25, 26 e 27.7.77.

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA**

EDITAL N° INCRA/P/005-77

Notificação do lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural — ITR e demais tributos que específica.

Pelo presente Edital, o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 10 do Decreto-lei número 57, de 18 de novembro de 1966, notifica aos contribuintes do Lançamento e Cobrança, referente ao exercício de 1977, do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Sindical Rural e Contribuição Parafiscal dos imóveis rurais localizados nas Unidades da Federação: Amapá, Pará, Roraima e Amazonas.

O prazo normal de cobrança terminará a 30.12.77, ficando os contribuintes, a partir dessa data, sujeitos às multas previstas em lei.

Outrossim, notifica que cópias do presente Edital serão enviadas às Prefeituras Municipais, para afixação e demais providências de divulgação (Artigo 10 do Decreto-lei número 57), juntamente com os Avisos de Débito dos Contribuintes Rurais do Município.

Os Avisos de Débito conterão o indicativo do Órgão Arrecadador, local e valor da respectiva guia de cobrança.

Brasília, 15 de julho de 1977. — *Lourenço Vieira da Silva*, Presidente (Dias: 25 — 26 — 27.7.77)

**Coordenadoria Regional
do Meio Norte — CR(12)**

TOMADA DE PREÇOS N° 08-77

O Presidente da Comissão de Licitação designado pela Ordem de Serviço nº 08-77 do Sr. Coordenador Regional do INCRA no Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento das firmas de engenharia cadastradas nesta Autarquia, que às 09.00 hs. do 09º (décimo nono) dia, exclusive, a partir da data da publicação no *Diário Oficial da União* (D. O. U.), deste aviso da Tomada de Preços nº 08-77, receberá na sala de reunião da sede da Coordenadoria Regional do Meio Norte, situada à rua Osvaldo Cruz nº 1.245, propostas para a execução de levantamentos topográficos, na Data Cigana, situada no Município de Pio XII no Estado do Maranhão numa área de aproximadamente 21.000 ha (vinte e um mil hectares), abrangendo 450 (quatrocentos e cinquenta) lotes rurais, variando de 15 ha (quinze hectares) a 500 Ha (quinhentos hectares), que constitui parte da Data Montevideo, situada nos Municípios de Eugênio Barros e São Jo-

mingos, jurisdicionados ao Projeto Fundiário Bacabal, com sede em Bacabal, no Estado do Maranhão.

O Edital da presente Tomada de Preços, contendo as especificações técnicas e outros elementos necessários à formulação da proposta, será fornecido nos endereços a seguir relacionados, às firmas que apresentarem o comprovante do registro da pré-qualificação emitido pelo INCRA.

Coordenadoria Regional do Norte — CR (01) — Belém — PA.

Endereço: Travessa Curió, sem número.

Coordenadoria Regional do Nordeste Setentrional — CR (02) — Fortaleza — CE.

Endereço: Avenida José Bastos número 4.700.

Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional — CR(03) — Recife — PE.

Endereço: Avenida Rosa e Silva número 950 — Bairro Aflitos.

Coordenadoria Regional do Centro Oeste — CR(04) — Goiânia — GO.

Endereço: Araguaiá nº 193 — Centro.

Coordenadoria Regional da Bahia — CR(05) J Salvador — BA.

Endereço: Rua Portugal nº 11.

Coordenadoria Regional CR(06) — Belo Horizonte — MG.

Endereço: Rua Rio de Janeiro número 654.

Coordenadoria Regional do Leste Meridional — CR(07) — Rio de Janeiro-RJ.

Endereço: Largo São Francisco número 34.

Coordenadoria Regional de São Paulo — CR(08) — São Paulo — SP.

Endereço: Rua Basílio Machado número 178 — Bairro Santa Cecília.

Coordenadoria Regional do Paraná — CR(09) — Curitiba — PR.

Endereço: Rua Cândido Lopes número 270.

Coordenadoria Regional de Santa Catarina — CR(10) Florianópolis — SC.

Endereço: Rua Felipe Schmidt número 85.

Coordenadoria Regional do Rio Grande do Sul — (CR11) — Porto Alegre — SC.

Endereço: Av. Loureiro da Silva número 51 — Ed. INCRA-DEMA.

Coordenadoria Regional do Melo Norte — CR(12) — São Luís — MA.

Endereço: Rua Osvaldo Cruz número 1.210.

Divisão Estadual Técnica do Maranhão — CR(12)T — São Luís — MA.

Endereço: Rua Osvaldo Cruz número 1.245.

Divisão Estadual Técnica do Piauí — CR(12)T-1 — Teresina — PI.

Endereço: Av. Frei Serafim número 1.989.

São Luís (MA), 30 de junho de 1977.

Presidente da Comissão.

TOMADA DE PREÇOS N° 0-77

O Presidente da Comissão de Licitação designado pela Ordem de Serviço nº 0-77 do Sr. Coordenador Regional do INCRA no Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento das firmas de engenharia cadastradas nesta Autarquia, que às 09:00 hs. do 15º (décimo quinto) dia, exclusive, a partir da data da publicação no *Diário Oficial da União* (D. O. U.), deste Aviso da Tomada de Preços nº 0-77, receberá na sala de reunião da sede da Coordenadoria Regional do Meio Norte, situada à rua Osvaldo Cruz, nº 1.245, propostas para a execução de levantamentos topográficos, na Data Cigana, situada no Município de Pio XII no Estado do Maranhão numa área de aproximadamente 28.000,0000 ha, abrangendo 750 lotes rurais com área variando de 15.000 ha a 2.000,0000ha e 04 áreas para formação de núcleos de 80.000 ha a 200.000 ha, todos jurisdicionados ao Projeto Fundiário de Bacabal, com sede em Bacabal no Estado do Maranhão.

O Edital da presente Tomada de Preços, contendo as especificações técnicas e outros elementos necessários à formulação da proposta, será fornecido nos endereços a seguir relacionados, às firmas que apresentarem o comprovante do registro da pré-qualificação emitido pelo INCRA.

Coordenadoria Regional do Norte — CR (01) — Belém — PA.

Endereço: Travessa Curió, sem número.

Coordenadoria Regional do Nordeste Setentrional — CR (02) — Fortaleza — CE.

Endereço: Avenida José Bastos número 4.700.

Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional — CR (03) — Recife — PE.

Endereço: Avenida Rosa e Silva número 950 — Bairro Aflitos.

Coordenadoria Regional do Centro Oeste — CR (04) — Goiânia — GO.

Endereço: Araguaiá nº 193 — Centro.

Coordenadoria Regional da Bahia — CR (05) — Salvador — BA.

Endereço: Rua Portugal nº 11.

Coordenadoria Regional CR (06) — Belo Horizonte — MG.

Endereço: Rua Rio de Janeiro número 654.

Coordenadoria Regional do Leste Meridional — CR (07) — Rio de Janeiro — RJ.

Endereço: Largo São Francisco número 34.

Coordenadoria Regional de São Paulo — CR (08) — São Paulo — SP.

Endereço: Rua Brasílio Machado nº 178 — Bairro Santa Cecília.

Coordenadoria Regional do Paraná — CR (09) — Curitiba — PR.

Endereço: Rua Cândido Lopes número 270.

Coordenadoria Regional de Santa Catarina — CR (10) Florianópolis — SC.

Endereço: Rua Felipe Schmidt número 85.

A Coordenadoria Regional do Rio Grande do Sul — CR (11) — Porto Alegre — RS.

Endereço: Av. Loureiro da Silva nº 51 — Ed. INCRA-DEMA.

Coordenadoria Regional do Melo Norte — CR (12) — São Luís — MA.

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 1.210 — Centro.

Divisão Estadual Técnica do Maranhão — CR (12)T — São Luís — MA.

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, número 1.245.

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 1.245.

Divisão Estadual Técnica do Piauí — CR (12)T-1 — Teresina — PI.

Endereço: Av. Frei Serafim número 1.989.

São Luís (MA), 30 de junho de 1977.

Presidente da Comissão.

Divisão Estadual Técnica do Piauí — CR (12)T-1 — Teresina — PI.

Endereço: Av. Frei Serafim número 1.989.

São Luís (MA), 30 de junho de 1977.

**COMISSÃO
DE FINANCIAMENTO
DA PRODUÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 03-77

Objeto — Aquisição de cadeiras, poltronas, mesas para escritório, bancos para papéis de expediente, cestas para papéis, estantes, armários, arquivos etc.

Data — Dia 5 de agosto de 1977, às 15:00 horas.

Local — Sala de Reunião da Gerência de Material e Patrimônio, situada na W-3 Norte Quadra 514 Bloco B — SEP 3º andar.

Obs. — A presente Licitação destina-se à aquisição de mobiliário para a Sede da C. F. P. em Brasília e, Agências localizadas nas cidades de Goiânia-GO, São Luís-MA e Curitiba-PR.

Edital — A disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário normal de expediente.

Brasília, 18 de julho de 1977.

Gilberto Loureiro Quadros, Presidente da Comissão de Licitação.

Portaria CFP/DA/Nº 190 de 8 de julho de 1977.

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL**

**Comissão Permanente
de Licitações**

TOMADA DE PREÇOS N° 9-77

Objeto — Aquisição de papel "Chamex".

Data — 8 de agosto de 1977, às 10 horas.

Local — Sala da Comissão Permanente de Licitações, 12º andar, do Palácio do Desenvolvimento SBN, número 1.204.

Edital — Afixado no quadro de avisos do "hall" dos elevadores.

Disposição — A Comissão estará à disposição dos interessados para qualquer esclarecimento, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente, da reparação.

Brasília, 21 de julho de 1977.

Gislaine Jorge da Cunha, Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitações.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

EDITAL N° 030/77

Concurso Público para Provimento da Categoria Funcionário Professor de Ensino Superior — Classe PROFESSOR ASSISTENTE — Código LT-M-401.4, em regime de 20 horas semanais.

De acordo com o Art. 77 do Regimento da EFET, aprovado pelo Parecer nº 577, de 07/02/77, faço público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento, Seção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal da EFET, à Rua Cel. Renô, 7 e Itajubá-MG, as Inscrições ao Concurso Público para Provimento de vaga de PROFESSOR ASSISTENTE, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, conforme especificações abaixo:

a) Área: COMPUTAÇÃO

b) Número de vagas: 1(uma)

c) Lotação: Departamento de Computação e Organização (000)

d) Prazo de inscrição: 30/06/77 a 28/07/77

e) Período de inscrição: 30/06/77 a 28/07/77

f) Especificações de Programa e Bibliografia de Referências

PROGRAMA:**I - TEORIA DA COMPUTAÇÃO**

- I.I. Automata e Computabilidade

II - COMPUTAÇÃO DIGITAL

- II.I. Conhecimento das Linguagens:

- Algol
- PL/I
- Cobol
- Fortran

III - COMPUTAÇÃO ANALÓGICA

- III.1. Programação de Computadores Analógicos

- III.2. Técnicas de Simulação Analógica

BIBLIOGRAFIA:

• Switching and Finite Automata Theory

- Z.W.T. Kohavi

• Sequential Machines and Automata Theory

- Taylor L. Booth

• Formal Languages and their Relation to Automata

- Hopcroft and Ullman

• Programación COBOL

- Daniel D.H. Greenberg

• Introdução às Estruturas de Informação

- Carlos José Pereira Lucena

• Fundamental Algorithms

- Donald E. Knuth

The Art of Computer Programming

O Processamento do Concurso obedecerá ao Regimento da EFET, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CPE), através de Parecer nº 577, de 07/02/77, que estará à disposição dos interessados no local das inscrições.

Itajubá, 30 de junho de 1977. Rosângela Ribeiro da Costa, diretora substituta do Departamento de Pessoal da EFET - VICE-DIRETOR: Professor Zulcy de Seusa, Diretor-Geral da EFET.

ROSÂNGELA RIBEIRO DA COSTA

ELATOS:

PROF. ZULCY DE SEUSA

EDITAL N.º 021/77

Concursos Públicos para Provimento da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior - Classe PROFESSOR ASSISTENTE - Código LT-M-401.4, em regime de 20 horas semanais.

De acordo com o Art. 77 do Regimento da EFET, aprovado pelo Parecer nº 577, de 07/02/77, fago público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aparafusamento do Departamento de Pessoal da EFET, à Rua Cel. Ramalho, 7 - em Itajubá-MG, às Inscrições aos Concursos Públicos para provimento de vagas de PROFESSOR ASSISTENTE, de 2^a a 4^a feira, no horário de 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, conforme especificação abaixo:

1.a) Área: Máquinas Elétricas (Processo nº 00778/77-EFET) e/ou

1.b) Nº de vagas: 1(uma) (Processo nº 232.207/77-MEC)

1.c) Lotação: Departamento de Eletricidade (DEL)

1.d) Prazo de inscrição: 30(trinta) dias

1.e) Período de inscrição: 04/07/77 a 02/08/77

1.f) Especificação do Programa e Bibliografia de Referências

PROGRAMA:

- Ensaio a vazio de transformadores
- Ensaio a curto-círcuito
- Ensaio de rigidez dinâmica da óleo isolante
- Diagrama de Kapp para transformadores
- Ensaio de determinação de rendimento e regulação
- Polaridade de traços monofásicos
- Análise de desfazamentos
- Paralelismo de transformadores
- Ensaios de impulso em transformadores
- Ensaios de tensão aplicada e tensão induzida
- Ensaio de 3º Harmônico em trafo com primário em
- Ensaio a vazio, em curto de trafo de 3 enrolamentos
- Ensaio a vazio e em curto-círcuito em auto-trafo
- Ensaio de aquecimento de transformadores

BIBLIOGRAFIA:

- Matsh, L.W. - Electromagnetic and Electromechanical Machines - International Textbook Company, 1972.
- Staff, E.E. - Circuitos Magnéticos Y Transformadores - Editorial Reverté S.A. - 1965
- Matsh, L.W. - Capacitors, Magnetic Circuits and Transformers - Prentice-Hall Inc. - 1964.
- Blume, L.F./Boyajian, A./Gamillig/Lennox, T.C./Hinneck, S./Montsinger, V.M. - Transformer Engineering - John Wiley & Sons, Inc. - N.Y. - 1957
- Oliveira, J.C. - Apostila de DEL 105 do Curso de Graduação - São Paulo EFEI.

2.a) Área: Aeronamentos Elétricos (Processo nº 00779/77-EFET) e/ou
2.b) Nº de vagas: 1(uma) (Processo nº 232.207/77-MEC)

2.c) Lotação: Departamento de Eletricidade (DEL)

2.d) Prazo de inscrição: 30(trinta) dias

2.e) Período de inscrição: 04/07/77 a 02/08/77

2.f) Especificação do Programa e Bibliografia de Referências

PROGRAMA:

1. Motor de Acionamento Elétrico
 - Momentos atuantes no açãoamento
 - Momento motor
 - Momento resistente
 - Momento acelerador
 - Estabilidade

2. Definição do motor quanto ao aquecimento

- Introdução
- Tipo de operação em um açãoamento
- Classes de Isolamento
- Aquecimento do meio ambiente

3. Definição do motor a partir dos dados da carga e seu açãoamento

- Momento e potência efetiva sem considerar o motor
- Momento motor nominal
- Momento motor mínimo
- Definição do tipo do motor

4. Características do Motor de Indução Trifásico

- Momento e corrente
- Tempo de partida do MIT
- Processos de arranque do MIT
- Freagem e inversão
- Comportamento do MIT em função da Tensão

5. Definição dos principais componentes dos sistemas de alimentação, comando e proteção através de projetos de alguns destes componentes

- Análise dos componentes
- Comando liga-desliga do MIT
- MIT com 2 alimentações
- Ligação sequencial de 4 MIT's
- Inversão de sentido de rotação
- Frenagem do MIT
- Partida estrela-triângulo
- Partida estrela-Triângulo com 2 sentidos de rotação
- Partida de um motor de anéis

E. Dimensionamento de cabos de alimentação do CCM e dos motores.

- Máxima corrente
- Queda de tensão
- Curto circuito

F. Escolha de capacitores para compensação do fator de potência em CCM's

- Exemplos práticos

G. Princípios de controle e regulação de motores

- Introdução à regulagem em CCM's

BIBLIOGRAFIA

- Leonhard, A. - Aktionen - Ed. Springer Verlag - 1965
- Vogel, Johannes - Escolha e aplicação de açãoamentos elétricos VEB - Verlag - Technik - 1974
- Kostenko, M./Piotrovsky, L. - Electrical Machines - 2 volumes - MIR Pub. - 1969
- Kusko, A. - Solid-State DC Motor Drives - MIT - 1969
- Ramshaw, R.S. - Thyristor Controlled Power for Electric Motors - John Wiley & Sons, Inc. - N.Y. - 1973
- Fitzgerald A.E./Kingsley C./Kusko A. - Máquinas Elétricas - Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda - Rio - São Paulo - Belo Horizonte - Porto Alegre - 1975

S.a) Área: Controle e Servomecanismo [Processo nº 00798/77-EFEI
(Processo nº 232.207/77-MEC)]

S.b) Número de vagas: 1 (uma)

S.c) Lotação: Departamento de Eletricidade (DEL)

S.d) Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias

S.e) Período de inscrição: 04/07/77 a 02/08/77

S.f) Especificação do Programa e Bibliografia de Referências

PROGRAMA

1. SISTEMAS

- Sistemas abertos e fechados. Sistemas lineares. Variáveis quantidade, fluxo e potencial.

2. CIRCUITOS ELÉTRICOS

- Introdução. Elementos passivos de circuitos. Impedância e admittância transformada. Elementos ativos. Leis de Kirchoff na forma transformada.
- Solução clássica e solução por transformada. Métodos das malhas na forma transformada.
- Método de nós na forma transformada. Circuitos com transformador ideal. Método da impedância entre pontos.
- Solução de circuitos em computadores analógicos.

3. MODELOS MATEMÁTICOS

- Funções de transferência. Diagrama de blocos. Exemplo.
- Álgebra dos diagramas de blocos. Exemplo. Sistemas com realimentação.
- Simulação analógica a partir dos diagramas de blocos.

4. SISTEMAS ANALÓGOS

- Sistemas mecânicos de translação. Princípio de D'Alembert. Analogia força-tensão. Analogia força-corrente.

- Exemplos de analogia força-tensão e força-corrente. Exemplos de circuitos duals.
- Sistemas mecânicos de rotação. Analogia entre sistemas de rotação e translação. Analogia conjugado-tensão. Analogia conjugado-corrente.
- Acoplamento mecânico (polia e engrangagens, elavas). Exemplos de analogia conjugado-tensão e conjugado-corrente.

5. MODELOS DE SISTEMAS FÍSICOS

- Máquinas de corrente contínua controladas no campo e na armadura. O tacômetro.
- Máquinas elétricas acionando cargas mecânicas. Um posicionador angular.

BIBLIOGRAFIA

- Barczak, C.L. - Introdução e Análise de Sistemas Lineares - EFEI - 1973
- Cheng-David K. - Analysis of Linear System Reading Mass., Addison Wesley Public. Co. Inc. - 1969
- Asseltine, J.A. - Transform Methods in Linear System Analysis - McGraw-Hill - 1958
- Koenig - Electromechanical System Theory - McGraw-Hill - 1961
- Santos, J.A.R. - Computação Analógica - LTC - 1974.

O Processamento do Concurso obedecerá ao Regimento da EFEI, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFFE), através do Parecer nº 577, de 07/02/77, que estará à disposição dos interessados no local das inscrições.

Itajubá, 30 de Junho de 1977. José Vicente Maciel Pereira, Diretor do Departamento de Pessoal - VISTOS: Professor Zulcy de Souza, Diretor-Geral da EFEI.

VISTOS:

PROF. ZULCY DE SOUZA

EDITAL Nº 032/77

Concurso Público para Provimento da Categoría Funcional de Professor de Ensino Superior - Classe PROFESSOR ADJUNTO - Código 1T N.º 401,5 em regime de 20 horas semanais.

De acordo com o Art. 77 do Regimento da EFEI, aprovado pelo Parecer nº 577, de 07/02/77, fico público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal da EFEI, à Rua Getúlio Vargas, 7 - em Itajubá MG, às inscrições do Concurso Público para provimento de vaga de PROFESSOR ADJUNTO, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, conforme especificação abaixo:

a) Área: "ELETROÔNICA I"

b) Número de vagas: 1 (uma)

c) Lotação: Departamento de Eletricidade (DEL)

d) Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias

e) Período de inscrição: 04/07/77 a 02/08/77

f) Especificação do Programa e Bibliografia de Referências

PROGRAMA

- Considerações sobre a importância da Eletrônica Básica para Estudo da Eletrônica Industrial;
- Considerações sobre a teoria atómica e as faixas de energia nos sólidos. Isolantes, Condutores e Semicondutores;
- Efeito das impurezas nos semicondutores intrínsecos. Junção PN-Barreira de potencial, polarização, Efeito de avalanche. Efeito Zener, característica inversa;

- Diodo Zener: características $E=f(I)$, condução de corrente na junção PN, capacância da junção; Diodos semicondutores como elemento do circuito: dados característicos. Emissão Termoionica. Diodos a Alto Vácuo; características.
- Retificadores sem filtro e com filtro usando diodos semicondutores a termiônicos - características fundamentais.
- Aplicação de diodos: caifadores, limitadores, grampeadores e multiplicadores de tensão.
- Válvulas VR, Reguladores de tensão com diodos Zener e válvulas VR.
- Fundamentos dos transistores.
- Transistores NPN e PNP; configuração Base comum, Curvas características, Amplificadores (Análise DC e AC). Determinação das grandezas fundamentais.
- Parâmetros híbridos com base nos quadripólos. Circuitos amplificadores de tensão.
- Configuração Emissor comum - Amplificador. Análise Gráfica e matemática baseadas em parâmetros híbridos.
- Estabilização dos transistores com Emissor comum - Configuração Coletor comum.
- Triodo a vácuo. Funcionamento básico - Polarização, Características. Amplificadores: Tetrodo, Pentodo e Válvula de Fecho dividido. Polarização, Características - Amplificadores.
- Transistores unipolares (FET): princípio de funcionamento, características de entrada e saída, polarização.
- Transistores unipolares (IGFET OU MOSFET): modo de condução e depleção, características e polarização. Aplicação de transistores unipolares.
- Amplificadores em cascata usando transistores, triodos e pentodos. Grandezas e curvas características (ganho e fase em função da frequência).

BIBLIOGRAFIA

- Brazee, J.C. - Semiconductor and Tube Electronics - Holt, Rinehart and Winston, Inc. 1968
- Lowenberg, E.C. - Circuitos Eletrônicos - Col. Schaum - Editora McGraw-Hill do Brasil - Ltda - 1971
- Ehrlich, P.J. - Dispositivos e Circuitos de Eletrônica Aplicada - Editora Edgard Blucher Ltda - 1967
- Milman, J.e Harkcas, C. - Electronic Devices and Circuits - International Student Edition - McGraw-Hill Book Co. 1957
- Souza, J.M.S. - Fundamentos de Eletrônica - Apostila/EFEI-1974

O Processamento do Concurso obedecerá ao Regimento da EFEI, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFF), através do Parecer nº 577, de 07/02/77, que estará à disposição dos interessados no local das inscrições.

Itajubá, 30 de Junho de 1977. Rosângela Ribeiro da Costa, diretora Substituta do Departamento de Pessoal da EFEI. VISTO: Prof. Zulcy de Souza, diretor-Geral da EFEI.

ROSÂNGELA RIBEIRO DA COSTA

VISTO:

PROFESSOR ZULCY DE SOUZA

EDITAL NO 033/77

Faço público que é o seguinte o resultado do Concurso Público para Auxiliar de Ensino na seguinte área de Projetos:

NOME	NOTA FINAL
JOSÉ CESAR DIAS	8,9

Comenta essa Candidato obteve o mínimo exigido para ingresso na respectiva área.

Homologo o resultado constante neste Edital

Itajubá, 01 de julho de 1977.

PROF. ZULCY DE SOUZA
Diretor-Geral da EFEI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/77

De acordo com o Art. 79 § 1º, do Regimento da EFEI, aprovado pelo CFE, através do Parecer nº 1573/76, de 06/05/76, fai-se público que, de conformidade com a Resolução do Conselho Departamental (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 22/06/77, foi aprovada a Inscrição ao Concurso para Provimento do emprego de Auxiliar de Ensino (uma vaga), para o Departamento de Elétricidade (DEL), Área de Circuitos Elétricos I, do candidato abaixo relacionado:

CARLOS RIBEIRO

2. Fica o candidato acima relacionado convocado a comparecer na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento sita à Rua Cel. Rennó, 7 - para a escolha dos Temas para a Prova Didática (Conforme Art. 87 do Regimento da EFEI), no dia 08/08/77 - às 13:30 horas e, para realização das Provas nas datas e horários abaixo especificados:

PROVA	DATA	HORÁRIO
CURRICULUM VITAE	09/08/77	13:30 horas
Didática I e II	09/08/77	14:00 horas

Itajubá, 05 de julho de 1977.

JOSE VICELENTE MACIEL PEREIRA
- Diretor do Departamento de Pessoal da EFEI

VISTO:

PROF. ZULCY DE SOUZA
Diretor-Geral da EFEI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/77

De acordo com o Art. 79 - § 1º, do Regimento da EFEI, aprovado pelo CFE, através do Parecer nº 577/77, de 07/02/77, fai-se público que de acordo com a Resolução do Conselho Departamental (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 22/06/77, foi aprovada a Inscrição ao Concurso Público para provimento do Emprego de Auxiliar de Ensino, Área: Potência I (uma vaga), para o Departamento de Mecânica, do candidato abaixo relacionado:

WALDIR DE OLIVEIRA

Fica o candidato acima relacionado convocado a comparecer na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento sita à Rua Cel. Rennó, 7, para escolha dos temas para a Prova Didática (conforme Art. 87 - § 1º do Regimento da EFEI), no dia 05/08/77, às 15:00 horas e para realização das Provas, nas datas e horários abaixo relacionados:

PROVA	HORÁRIO	DATA
PROVA DE CURRICULUM VITAE	08:00 HORAS	08/08/77
PROVA DIDÁTICA	09:00 HORAS	08/08/77

Itajubá, 06 de julho de 1977.

JOSE VICELENTE MACIEL PEREIRA
- Diretor do Departamento de Pessoal da EFEI

VISTO:

PROF. ZULCY DE SOUZA
Diretor-Geral da EFEI

Departamento de Pessoal	
EDITAL - DP	
Seleção nominal dos candidatos aprovados na Seleção para Auditor da Universidade Federal de Alagoas -	
CENTRO DE CIÉNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
SETORES DE ESTUDOS	
a) Departamento de Direito - Direito Comercial	8,58
1 - Humberto de Araújo Cavalcante	8,77
2 - Marlene Falcão de Almeida Wenderley	
b) Departamento-Educação-Estatística e Planejamento	9,08
1 - Hermogilda Henrique Pedrosa	8,93
2 - Ismaelita Maria Alves de Lima	8,93
3 - Nivaldo Ferreira da Silva	8,93
4 - José Nelson Mendonça	7,92
c) Departamento de Estudos Sociais - E.P.B.	8,30
1 - Francisco Antônio de Andrade Filho	8,00
2 - Lincoln de Souza Cavalcante	7,50
3 - José Maria Teófilo Rocha	7,40
4 - Carlos Eugênio Pires de Azevedo	7,17
CENTRO DE CIÉNCIAS BIOLOGICAS	
SETORES DE ESTUDOS	
a) Departamento-Biologia e Morfologia	8,60
1 - Amundson Portela de Holanda Cavalcante	
b) Departamento de Fisiologia e Patologia	8,95
1 - Hobson Cavalcante de Melo	7,90
2 - Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho	
CENTRO DE CIÉNCIAS EXATAS E NATURAIS	
SETORES DE ESTUDOS	
a) Matemática Básica	8,71
1 - Antônio Carlos Marques da Silva	8,41
2 - Moacir Guilhermino da Silva	8,20
3 - José Arnon Silva Costa	7,92
4 - Antônio Vieira Batista Nazare	7,85
5 - Itamer de Albuquerque Medeiros Diegues	7,64
6 - José Darlan Brandão de Almeida	7,55
7 - Carlos Antônio Ramos Cajusins	7,43
8 - David Setton	7,43
9 - Nivaldo Ferreira da Silva	7,43
10 - Cícero Francisco da Silva	7,05
b) Química Geral e Analítica	8,30
1 - Marília de Oliveira Fonseca Souza	8,03
2 - Ilza Guedes Pereira	7,90
3 - Maria Tereza Assunção Enrichetta	
c) Física Geral e Experimental	8,00
1 - Ivanelza Lourenço Lemos	7,48
2 - Carlos Antônio Ramos Cajusins	
d) Solos e Edafologia	8,40
1 - Florivaldo de Oliveira	
2 - José Vieira Filho	7,05
CENTRO DE CIÉNCIAS TECNOLÓGICAS	
SETORES DE ESTUDOS	
a) Engenharia Estrutural	8,90
1 - Dilza Coila dos Santos	7,95
2 - Nilson Correia Meneses	
b) Construção Civil e Transportes	8,95
1 - Amaro Monteiro de Carvalho Filho	8,95
2 - Abel Galindo Marques	8,37
3 - Moacir Guilhermino da Silva	7,90
4 - Walter Santa Cruz	7,27
5 - José Machado Pontes Miranda	7,20
c) Estudo da Forma (Arquitetura)	8,50
1 - Nadiene Coelho Loureiro	
d) Planejamento Arquitetônico (Arquitetura)	8,42
1 - Mário Alcírio Barreto Neto	8,42
2 - Paulo Roberto Plácido Alencar	
e) Teoria e História da Arquitetura (AHA)	7,74
1 - Leda Germano de Alencar	7,65
CENTRO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE	
SETORES DE ESTUDOS	
a) Departamento de Medicina Especializada-Sector de Esportes e Atividade Desportivo-Athletismo	7,52
1 - Audálio Rodrigues Fontes	7,20
2 - José Oliveira Queiroz	7,10
3 - Luiz Gonzaga da Silva	7,05
4 - Marcos Antônio Mateus	7,05
b) Departamento de Medicina Especializada-Sector de Esportes e Atividade Desportivo-Voleibol	7,48
1 - Francisco de Assis Parada	
c) Departamento de Medicina Especializada-Sector de Esportes e Atividade Desportivo-Judo	7,40
1 - Carlos Alberto de Barros Lima	7,40
2 - Paulo Francisco dos Santos	7,00
d) Departamento de Medicina Interna-Sector de Estudos-Enfermagem	10,00
1 - Lúcia Maria Loite	2,10
2 - Maria Jurandy de Freitas Loli	2,40
3 - Francisco da Silva Brandão	2,40
4 - Haliana Maria da Silva e Silva	2,00
VISITÓ	
Djalma Gomes Ribeiro	
Diretor Geral do Departamento de Pessoal	
HONORÓLOGO:	
João Antônio	
Vice-Diretor no exercício da Reitoria	

Departamento de Pessoal	
EDITAL - DP	
Seleção nominal dos candidatos aprovados em concurso para Professor Assistente da Universidade Federal de Alagoas -	
CENTRO DE CIÉNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES	
SETORES DE ESTUDOS	
a) História Medieval e História do Brasil	8,92
1 - Margarida Cavalcante Ferro	8,92
2 - Eduardo Almeida da Silva	
b) Língua Latina	7,32
1 - José Amâncio da Silva	
c) Língua Inglesa	8,22
1 - Ezio Lino do Nascimento	
CENTRO DE CIÉNCIAS BIOLÓGICAS	
SETORES DE ESTUDOS	
a) Microbiologia-Micologia	8,02
1 - Ib Fabrício Coelho	
CENTRO DE CIÉNCIAS EXATAS E NATURAIS	
SETORES DE ESTUDOS	
a) Geometria Descritiva	8,69
1 - Inaldo de Albuquerque Medeiros Diegues	
b) Geografia Física	8,11
1 - Joveli de Almeida Costa	
c) Geografia Econômica	8,04
DENTRO DE TECNOLOGIA	
SETORES DE ESTUDOS	
a) Desenho	7,68
1 - Ivan Cavalcanti Timóteo	
b) Materiais de Construção	8,20
1 - Pedro Roberto Martins Barbosa	
c) Mecânica-Manutenção de Equipamento	8,10
1 - Edson Maia Carlos	
DENTRO DE CIÉNCIAS DA SAÚDE	
SETORES DE ESTUDOS	
a) Departamento de Iniciação Clínica-Radiodiagnóstico	8,22
1 - Carlos Alfredo Barcelos Lessa de Azevedo	
b) Departamento de Medicina Interna-Diseções do Aparelho Respiratório	8,40
1 - Átila Fernando Viveiros Fontes Lima	
c) Departamento de Medicina Odontológica Social-Medicina Legal e Dentística	
1 - George Enquiel Sanguinetti Fellow	8,40
Departamento de Medicina Odontológica-Clinica Ginecológica	
2 - Alba de Aguiar Antunes	8,22
VISITÓ	
José Antônio Alves	
Diretor Geral do Departamento de Pessoal	
HONORÓLOGO:	
João Antônio	
Vice-Diretor no exercício da Reitoria	

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

EDITAL N° 01/77

Fazemos saber aos interessados que, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal nº 3.820/60, estão abertas a partir de 19 de agosto, as inscrições para o registro de candidatos à eleição do terço renovável do Conselho Federal de Farmácia.

Os candidatos deverão preencher e atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro;
- b) ser formado há mais de cinco (5) anos, até a data do encerramento do prazo de inscrição de candidatos;
- c) não estar proibido de exercer a profissão;
- d) estar quites com a Tesouraria do Conselho Regional até a data do encerramento do prazo de inscrição às vagas do terço renovável;
- e) juntar "currículum vitae";

- i) Juntar prova de militância profissional efetiva, por prazo igual ou superior a dois (2) anos, comprovada por atestado da empresa em que milita, ou, ainda, por certidão de repartição a cujo quadro funcional pertença;
- ii) Juntar título eleitoral regular;
- iii) Provar haverse afastado das funções de Conselheiro Regional ou Federal, em petição dirigida ao Presidente dos respectivos Conselhos;
- iv) Ter seu requerimento de inscrição, como candidato, deferido pelo Presidente do Conselho Federal;
- v) Apresentar, devidamente preenchido, o Levantamento de Dados Biográficos "LDB".

De acordo com o artigo 8º do Regulamento das Assembleias Gerais de Delegados-Eletores, os candidatos deverão fazer seu registro na Secretaria dos respectivos Conselhos Regionais de Farmácia, mediante requerimento.

As inscrições de candidatos encerraram-se, preferencialmente, às 18 horas do dia 31 de agosto de 1977.

São Paulo, 6 de julho de 1977.

*Eraldo da Oliveira
Presidente

RESOLUÇÃO N° 135

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 5º da Lei 3.820, de 11.11.60, considerando o art. 20 da Resolução 111,

CONSIDERANDO que o ex-conselheiro Dr. Fernando José Santiago Montenegro devolveu a importância devida ao CFF, que lhe foi exigida pela Resolução n° 128/76, publicada no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 1977;

CONSIDERANDO que o referido ex-conselheiro confessou publicamente não ter participado nem ratificado os atos descritos na motivação da Resolução 128/76, não tendo reassumido indevidamente o seu cargo de Diretor;

CONSIDERANDO que o Dr. Fernando José Santiago Montenegro não referendou nenhum dos atos baixados pelo ex-Presidente;

CONSIDERANDO ainda o que foi decidido por este Conselho, conforme consta da Ata da 11 Sessão do LXXV Plenário, realizada em 10 de junho de 1977;

RESOLUÇÃO

Art. 1º « Revogar a cassação do mandato do Conselheiro do Dr. Fernando José Santiago Montenegro. »

Art. 2º « Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. »

Sala das Sessões, 10 de julho de 1977

Eraldo da Oliveira
Presidente

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 88-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica que às 15,00 horas do dia 30 de agosto de 1977, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada à execução dos serviços de reforma geral em duas escavações tipo drag-line, situadas no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, 12.ª Diretoria Regional do DNOS.

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação número 88-77, na Divisão Financeira, localizada na Sede do DNOS, avenida Presidente Vargas número 62, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, ou na Sede da 12.ª DRS., situada na Rua Washington Luiz, 815, em Porto Alegre — RS. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo.

(Ofício n.º 249-77)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 88-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica que às 16 horas do dia 30 de agosto de 1977, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada à execução dos serviços de reforma geral em duas escavações tipo

drag-line, situadas no município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, 12.ª Diretoria Regional do DNOS — 12.ª DRS.

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação número 89-77, na Divisão Financeira, localizada na Sede do DNOS, avenida Presidente Vargas número 62, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, ou na Sede da 12.ª DRS., situada na Rua Washington Luiz, 815, em Porto Alegre — RS. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo.

(Ofício n.º 250-77)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 89-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Na-

cional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica que às 15 horas do dia 5 de setembro de 1977 na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada à construção de duas escavações de concreto armado, na Cidade de Cémacá, Estado do Pará, 2.ª Diretoria Regional do DNOS (2.ª DRS.).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação número 90-77, na Divisão Financeira, localizada na Sede do DNOS, avenida Presidente Vargas número 62, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, ou na Sede da 2.ª DRS., situada avenida Almirante Barroso, 1466, em Belém — PA. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo.

(Ofício n.º 251-77)

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL